



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2180/2022

Em 15 de agosto de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 7368/2022 **de 15/08/2022 17:42**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 512/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.  
Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0512/2022**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

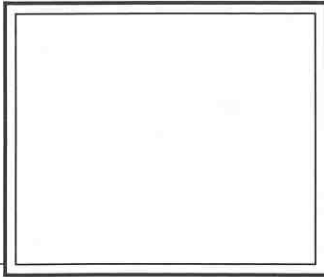
Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES  
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901



GUICHÊ --- /--  
Processo nº: 42812 / 2022  
Interessado (a)- CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FL. Nº.:  
36

**A Vereadora Fabi Virgílio**

Conforme solicitações expostas no Requerimento informado acima segue esclarecimentos da **Coordenadoria Executiva de Edificações** referentes as questões apresentadas:

Empreendimento:

- AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
- “Villagio Harmonia” End.: Rua Caetano Nigro, 1212 Vila José Bonifácio
- Aprovação de Planta -Guiche:075.360/2018
- Habite-se –Processo nº: 22446/2022

- A) Resp.: Segue cópia em anexo do Relatório de Impacto de Vizinhaça R.I.V.;
- B) Resp.: Quanto ao Projeto aprovado segue cópias solicitadas. Quanto ao Estágio que se encontra atualmente, O Empreendimento já recebeu o Habite-se de Nº 000.498/22 concedido em 23/06/2022
- C) Resp.: Conforme as definições do PTC 43/2019 Cópia em anexo, direciona os recursos para o FUMDU que são utilizadas para Obras prioritárias. CONFORME DEFINE A Lei do FUMDU LEI 9.059 De 31 de agosto de 2017
- D) Resp.: Quanto a Fiscalização referente ao andamento da obra desse empreendimento não há um setor de fiscalização que acompanhe o andamento da obra ou emita Relatórios de Vistorias, o que ocorre é que mediante a solicitação do Habite-se por parte do empreendedor, a Gerencia de Fiscalização de Edificações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano é acionada para vistoriar se a obra em questão esta finalizada e encontra-se conforme o Projeto Aprovado, para emissão desse habite-se.  
Ainda como resposta a questão D), ncaminho a **Secretaria de Obras e Serviços Municipal** para possíveis esclarecimentos a respeito da Fiscalização de obras de infra estrutura relacionadas a esse empreendimento.
- E) Resp.: Não incidi cobrança de Outorga para esse empreendimento.
- F) Resp.:Para esse tipo de empreendimento não se aplica exigencias de EIA-RIMA.

Sem mais para o momento, fico a disposição para demais esclarecimentos.  
Atenciosamente.

**Joel Venceslau de Oliveira Jr**  
Coordenador Executivo de Edificações

20/07/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 43/2019**

De 31 de Maio de 2019.

Guichê nº. 011.555/2019  
Processo nº. 009.272/2018  
Requerente **AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

Eu, **MILTON BALESTRINI**, Arquiteto da Gerência de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em vista do requerido acima, e de acordo com a Lei Complementar nº 850 de 11/02/2014, alterada pela Lei Complementar 858/2014, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental de Araraquara.

Emito PARECER FAVORÁVEL à implantação do empreendimento, na Rua Caetano Nigro, nº 1212, (próximo) a Vila Girassol, inscrição cadastral nº 17.091.003 de "Conjunto residencial multifamiliar vertical", está classificado no item XIII – **USOS ESPECIAIS (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)** (nível de interferência ambiental mais restritivo apresentado) conforme documento técnico apresentado e assinado pelo responsável técnico.

De acordo com informações apresentadas pelo responsável técnico do EIV-RIV e RIT/PGT, de acordo com a Matriz de Impacto apresentada e de acordo com os termos de compromisso do empreendimento, há impactos a serem mitigados e compensados conforme parecer da Coordenadoria de Mobilidade Urbana, DAAE (Departamento Autônomo de Água e Esgotos) e Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Este parecer não dá direito à implantação do referido empreendimento, sendo necessário o cumprimento das exigências da legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente à atividade e uso pretendidos.

Para este empreendimento, haverá cobrança de execução de obras em função da existência das medidas mitigadoras e compensatórias.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Maio de 2.019. (Dois mil e dezenove):.....

**Milton Balestrini**  
Arquiteto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS  
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901  
pprourb@araraquara.sp.gov.br



**TERMO DE COMPROMISSO 027/2019-RIV-SDU-CEPU-GPU**

Guichê: 075.360/2018  
Processo: 005.696/2018  
Empreendedor: AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

As partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, e de outro lado **AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 19.440.175/0001-48, com sede administrativa à Rua 09 de Julho nº. 1602 e 1606, sala 05, bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, doravante denominado simplesmente **EMPREENDEDOR**, neste ato representado por seu sócio administrador, Bruno Cyrino Nogueira Castelli Chuery, portador do CPF nº. 358.624.578-52 e RG nº. 26.105.450-8, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, segundo o que segue:

**CONSIDERANDO** que o **EMPREENDEDOR** é o responsável pela implantação de Conjunto Residencial Multifamiliar Vertical, que será composto por 02 (dois) blocos com 13 (treze) pavimentos cada, num total de 204 (duzentos e quatro) unidades habitacionais autônomas, além das dependências de uso comum, serviços e lazer, localizado no prolongamento da Rua Caetano Nigro, nº. 1212 proximidades da Vila Girassol, constituído da Área 1-B1, objeto da inscrição cadastral municipal nº. 017.091.003 e matrícula 144.411, nesta cidade de Araraquara/SP, em conformidade com o projeto apresentado junto ao guichê nº. 075.360/2018 e processo nº. 005.696/2018.

**CONSIDERANDO** que conforme estudos elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano a implantação do empreendimento em pauta acarretará impactos na vizinhança surgindo à necessidade de compensar esses impactos, considerados: pela análise do R.I.V. (Relatório de Impacto de Vizinhança).

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS  
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901  
gprourb@araraquara.sp.gov.br

**AJUSTAM MUTUAMENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Embasado nas colocações acima dos “CONSIDERANDOS” e, em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257 publicado em 10 de julho de 2001) e à Lei Complementar nº 851 publicada em 11 de fevereiro de 2014, artigo nº. 17, o **EMPREENDEDOR** se obriga nos seguintes termos, sempre em caráter irrevogável e irretroatável à exceção da hipótese de desistência da incorporação nos termos da cláusula quarta deste termo:

*1.1. Emitido o Alvará de Construção e aprovação do projeto do empreendimento informado nos “considerandos” acima e, desde que não ocorra a hipótese de desistência da Incorporação, que lhe é facultada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 34 da Lei 4.591/1964, o EMPREENDEDOR pagará em forma de contrapartida pelos impactos causados à Prefeitura Municipal de Araraquara/SP o valor de **R\$422.400,00** (Quatrocentos e vinte dois mil e quatrocentos reais).*

*1.2. O pagamento devido pelo EMPREENDEDOR à Prefeitura será realizado em 06 (seis) parcelas, no valor de **R\$70.400,00** (Setenta mil e quatrocentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão do Alvará de Construção do empreendimento e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo finalizado após 12 (doze) meses da emissão do mesmo.*

*1.3. O pagamento de todas as parcelas informadas no item 1.2 será realizado por meio de depósito ou transferência bancária na conta corrente da Prefeitura Municipal de Araraquara, denominada PMA INVESTIMENTOS:*

**Banco do Brasil**

**Agência: 0082-5**

**Conta Corrente: 36.376-6**

***Parágrafo primeiro** – Os recursos oriundos do presente termo passarão a integrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujos objetivos e forma de gestão estão regulamentados pela Lei Municipal 9.059, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU e dá outras providências.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS  
Rua São Bento, nº 846 - Centro - CEP 14801-901  
gproub@araraquara.sp.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SP  
Nº Folha: 05  
22

PREF. MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Folha  
Nº 1  
253

EL/A

**Parágrafo segundo** – A critério único e exclusivo do município o valor da compensação prevista neste Termo de Compromisso poderá ser pago através da execução de obra definida no Orçamento Participativo, devendo o município formalizar o interesse e comunicar o empreendedor no prazo de até 90 (noventa) dias após aprovação do projeto e emissão do Alvará de Construção do empreendimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para serem arquivados junto ao guichê de aprovação do projeto.

**Parágrafo único** – Não será emitido o Certificado de Habite-se Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano sem a efetiva comprovação da quitação do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para os fins e efeitos de direito, é atribuído ao presente termo o valor de R\$422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) em caráter irrevogável.

**CLÁUSULA QUARTA** – Caso, por qualquer motivo, haja desistência por parte do EMPREENDEDOR, em implantar o empreendimento, objeto deste termo, não estará o mesmo sujeito a qualquer tipo de penalidade ou sanção, tendo mera liberalidade de, a qualquer tempo, expressar o interesse em rescindir o presente termo, sendo que os valores já desembolsados pelo EMPREENDEDOR não serão restituídos pelo Município de Araraquara/SP.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para conhecer e resolver as eventuais dúvidas ou controvérsias que decorrem da presente avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3  
+


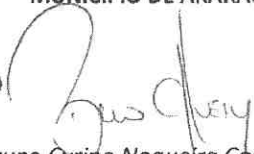


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
 GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS  
 Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901  
 gprourb@araraquara.sp.gov.br

Assim, por estarem justos e contratados, lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Compromisso nº. 027/2019-SDU-CEPU-GPU, constante de 04 (quatro) páginas, digitadas apenas no anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo identificadas, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

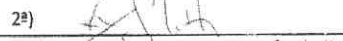
Araraquara, 26 de Junho de 2019.

  
 Sálua Kairuz Manoel Poletto  
 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

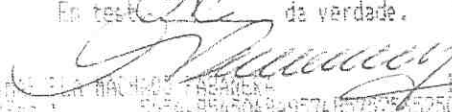
   
 Bruno Cyrino Nogueira Castelli Chuery  
 AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

Testemunhas:

1ª)   
 Nome: JULIANA DIAS DA SILVA  
 RG: 40446062-4

2ª)   
 Nome: Anderson Xavier Galatti  
 RG: 33.270.133-8

2ª COPIA DE NOTAS - SP  
 COLÉGIO NOTARIÁRIO DE ARARAQUARA (TABELADO)  
 Avenida Pm Favel, 500 Tel: (16) 3333-3136  
 (Reconhecido por autenticidade e/ou firma(s))  
 BRUNO CYRINO NOGUEIRA CASTELLI  
 CHUERY (57001), Duu f4.  
 Araraquara - SP, 26/06/2019.  
 Em test. da verdade.



COLÉGIO NOTARIÁRIO DE ARARAQUARA  
 Avenida Pm Favel, 500 - Araraquara - SP  
 Valor Unitário: R\$ 0,48 Total: R\$ 0,48  
 Documento de valor econômico  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE





2714



**TERMO DE CUMPRIMENTO 036/2019-RIV-SDU-CEPU-GPU**

Guichê: 075.360/2018  
Processo: 005.696/2018  
Empreendedor: **AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE  
LTDA.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um recebemos, em cumprimento ao item 1.3 da Clausula primeira do TERMO DE COMPRISSO 036/2019-RIV-SDU-CEPU-GPU, firmados entre o empreendedor e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o seguinte serviço:

*“Execução de serviço de reparo e reconstrução do telhado do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, localizado à Rua Imaculada Conceição nº. 3.885 – Vila Yamada, conforme planilha orçamentária elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de **R\$27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)** correspondente a 6,591% (seis inteiros, quinhentos e noventa e um milésimos por cento) do valor da contrapartida deste Termo de Compromisso, e que corresponde a 100% (cem por cento) do valor global da obra de reparo e reconstrução do telhado”*

Araraquara, 16 de dezembro de 2021.

  
Cristiano Tiago Dos Santos  
Coordenador Executivo de Planejamento Urbano  
**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**





# ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Validade até 11/07/2020

Lei nº 000.021/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nº 000.044/20

Inscrição Cadastral: 017.091.003/ / /



Autor do Projeto: LIVIA DE MORAES BORGES  
Responsável pela obra: MARCELO SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
Endereço da obra: RUA CAETANO NIGRO, Nº 1.212  
Bairro: PROX. VILA GIRASSOL  
Tipo da obra: CONDOMINIO VERTICAL

Lote: ÁREA "1-B1" Quadra:  
Nº de pavimentos: 13

PROPRIETÁRIO(A): AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Projeto aprovado: 26/06/2019 Processo nº 005.696/18 Guichê nº 075.360/18

Área a construir: 12.327,41 m<sup>2</sup>

Área existente: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a demolir: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a regularizar: 0,00 m<sup>2</sup>

Araraquara, 13 de Janeiro de 2020

Alessandra Akie Shintaku  
Arquiteta - CAU/A102868-5  
Matrícula 20611-3  
R.G. 44.347.645-7

O prazo de validade do alvará será indefinido quando a obra encontrar-se com os baldrames concluídos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

# HABITE - SE

Nº 000.498/22

Conceda-se o competente "HABITE-SE" para o prédio edificado

à RUA CAETANO NIGRO, Nº 1.212

tendo como responsável pela obra o(a) Sr(a) MARCELO SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR

conforme projeto aprovado em 26/06/2019 para utilização CONDOMINIO VERTICAL

de propriedade de AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

com as áreas de construção constantes abaixo:-

Área a construir: 12.327,41 m<sup>2</sup>

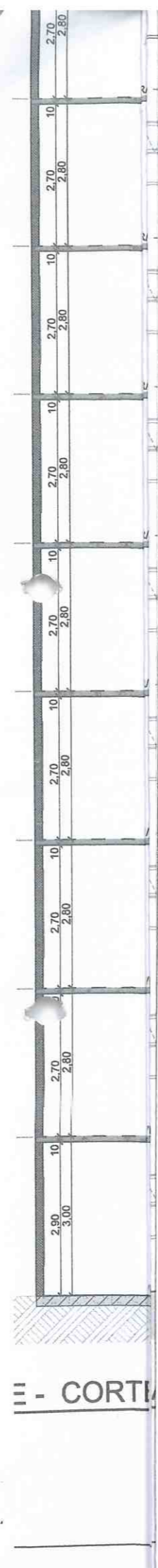
Área existente: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a demolir: 0,00 m<sup>2</sup>

Área a regularizar: 0,00 m<sup>2</sup>

Araraquara, 23 de Junho de 2022

Eng.º Ademilson L. de Campos  
CREA nº 506.090.740/3  
Gerência de Fiscalização  
de Edificações



PROJETO ARQUITETÔNICO CORTES E ELEV

OBRA : CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RE VERTICAL

LOCAL : RUA CAETANO NIGRO, Nº 1212

BAIRRO : PROX. VILA GIRASSOL ARARAQUARA/SP

PROPRIETÁRIO(A) : AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO CNPJ:19.440.175/0001-48

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01

DECLARO QUE A APROV RECONHECIMENTO POR ARARAQUARA DO DIRE AS ÁGUAS PLUVIAIS NÃ ESGOTO.

*[Signature]*  
PROPRIETÁRIO (A) - AQA VITTA LTDA

ÁREAS m²

VER FOLHA 01

DECLARO QUE A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO DE IRREGULARIDADE QUE ADEQUAÇÃO DA MESM. RESPONSABILIDADE.

*[Signature]*  
AUTOR DO PROJETO LÍVIA DE MORAES ARQUITETA E URBANISTA

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICO MARCELO SILVE ENGENHEIRO CIVIL nº 2802

RRT AUTOR PROJ Nº.: 0  
ART RESP TEC Nº.: 2802

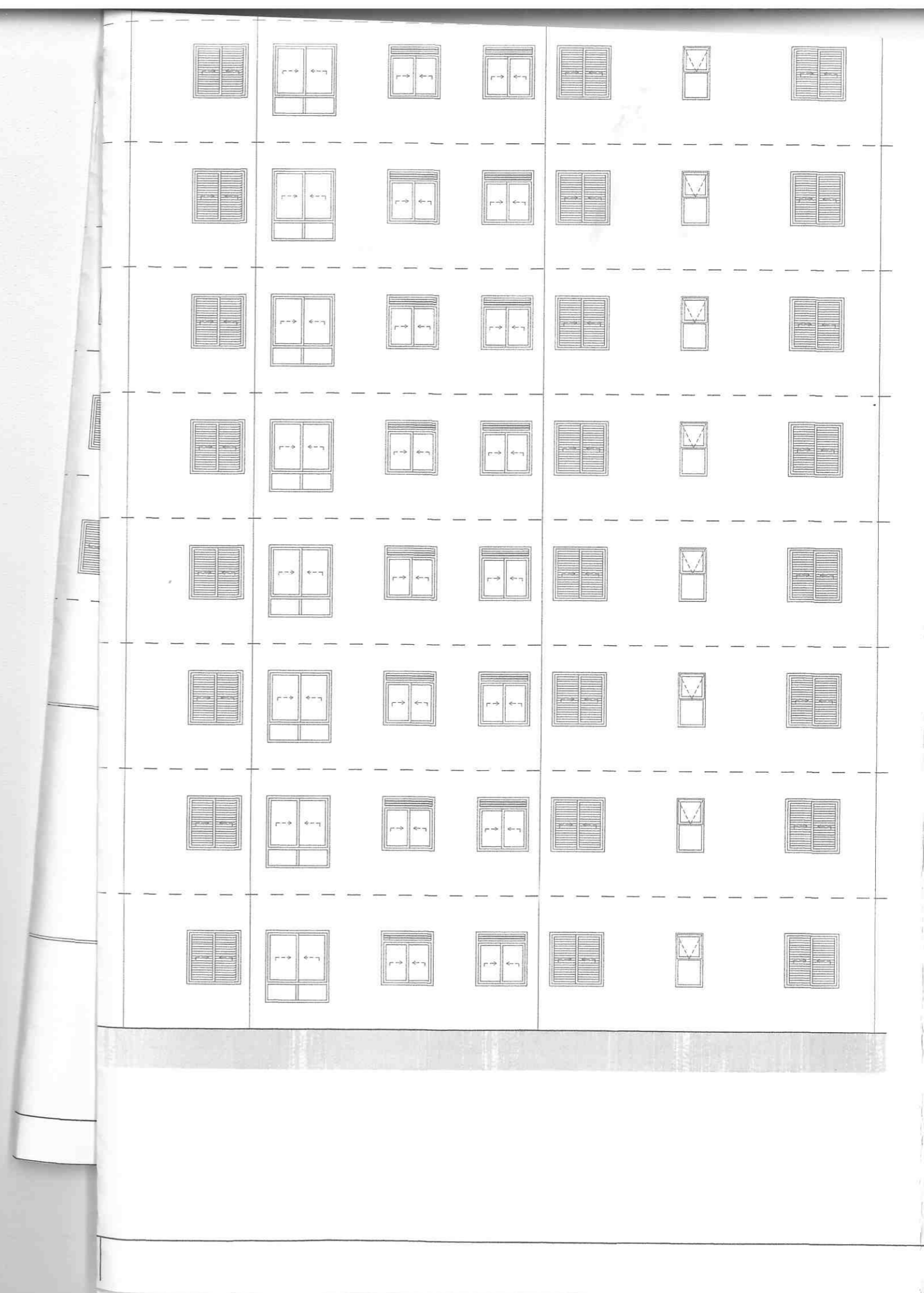
APROVAÇÃO P.M.A.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO ARARAQUARA  
Secretaria de Desenvolvimento  
Gerência de Aprovação de P  
**APROVADO**  
Guichê 75.360/18 Processo 56  
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 26/06  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 50611180S8  
GERENTE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

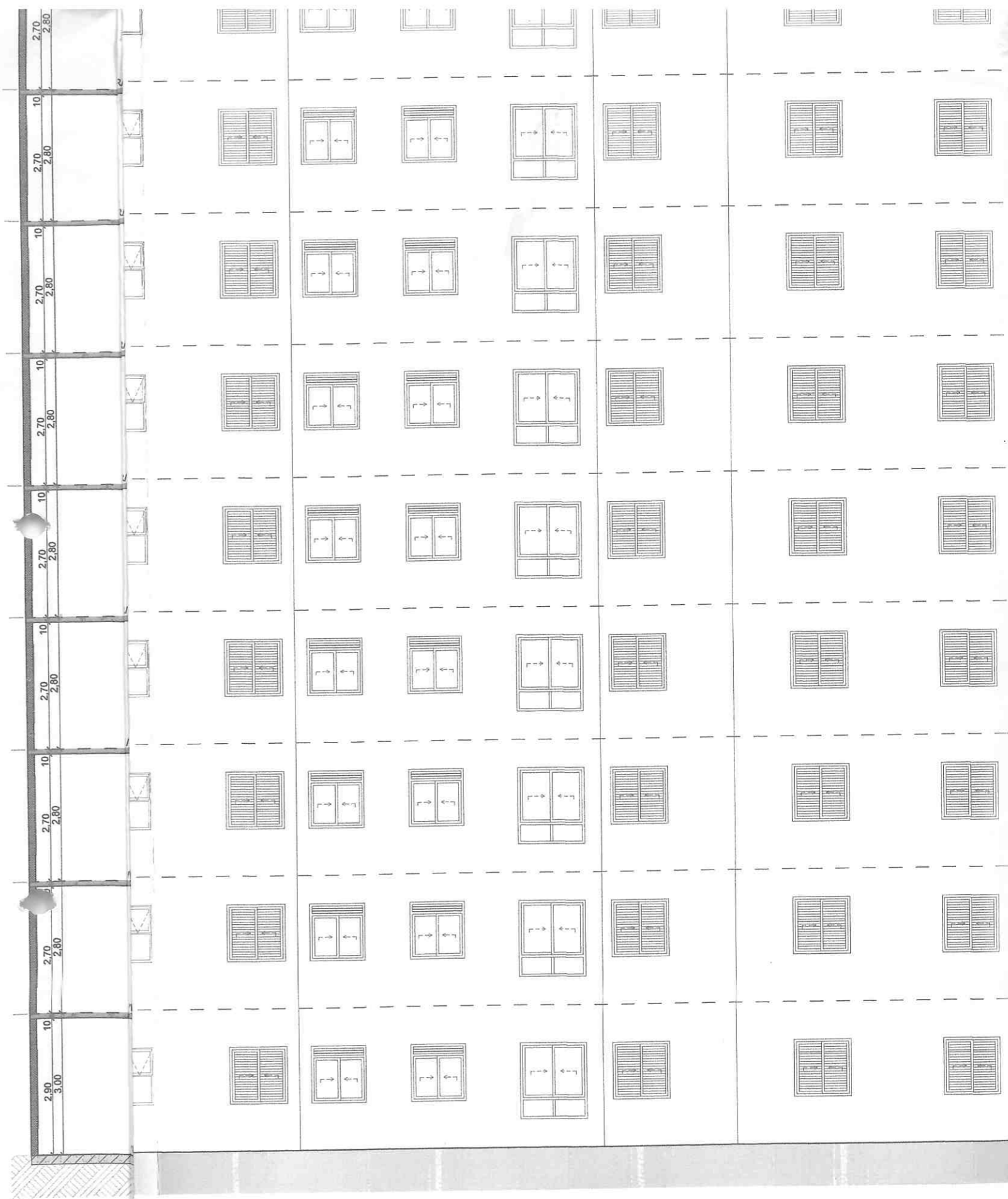


NOTA: Comparecer perante a Receita Federal no prazo de 30 (trinta) dias contados obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à mult 8.212 de 24 de julho de 1.991 e suas alterações.

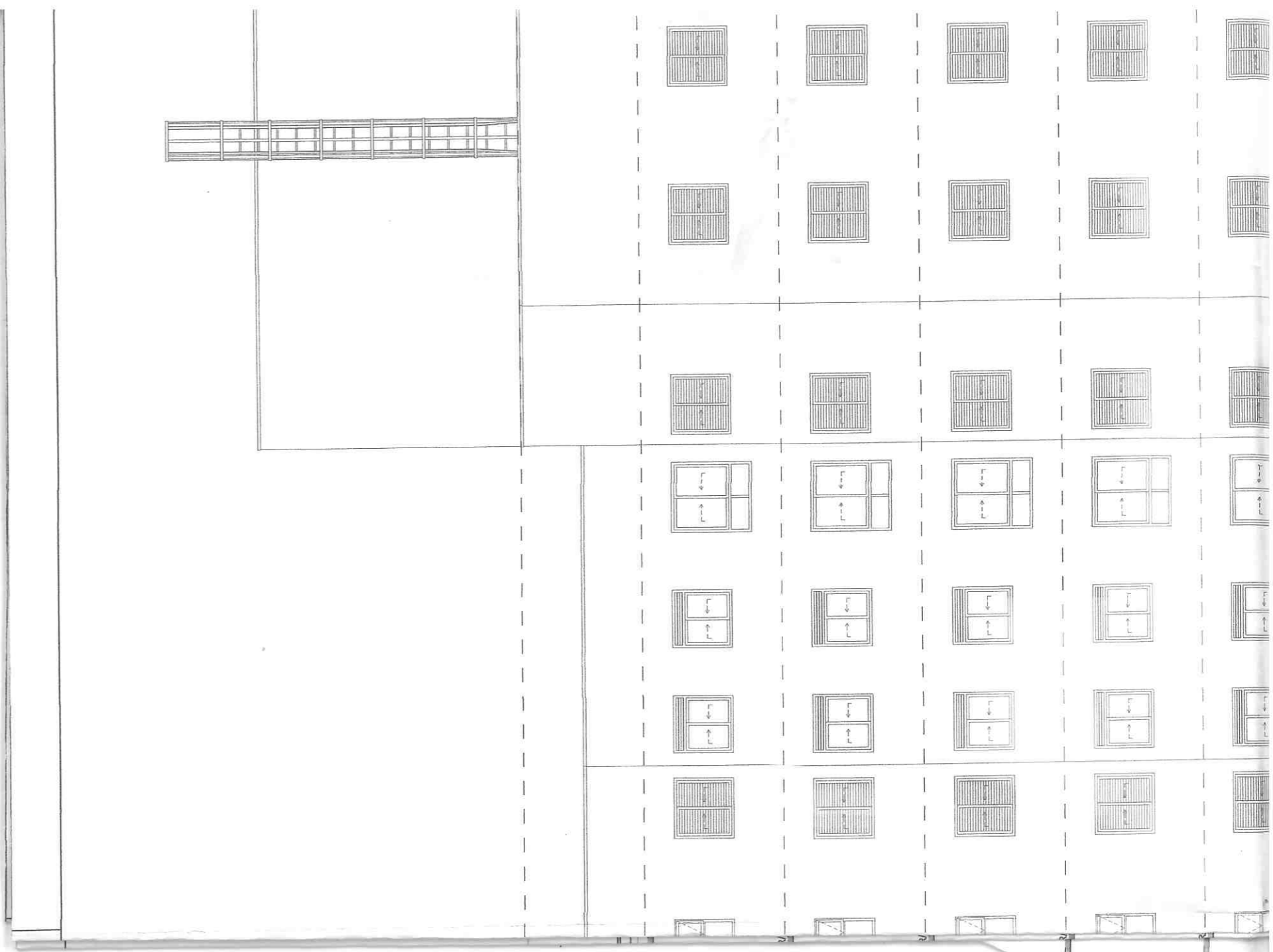






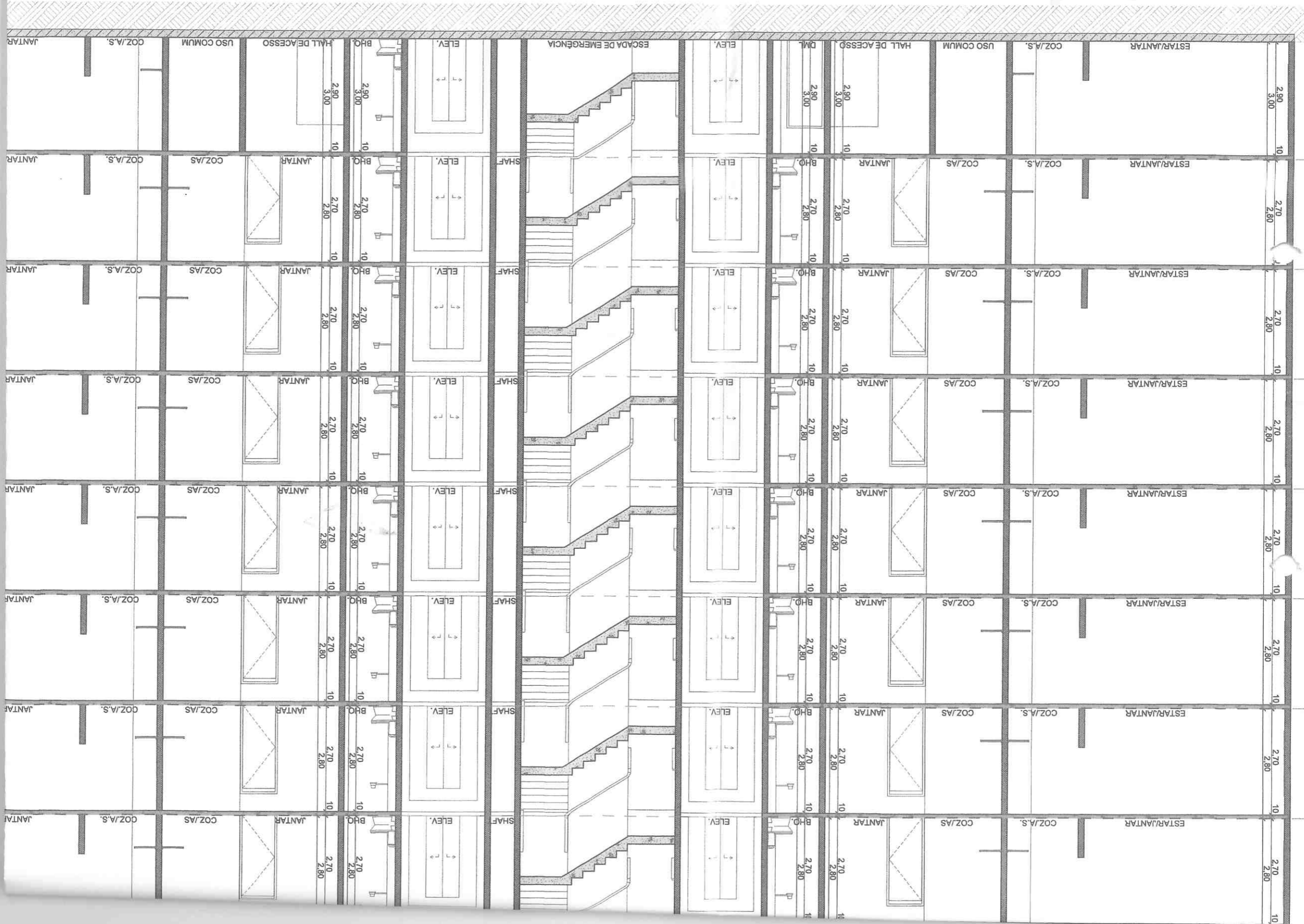


≡ - CORTIAÇÃO 1





E - CORTE A



APROVAÇÃO

AREAS

SITUAÇÃO S/E

PROPRIETÁRIO

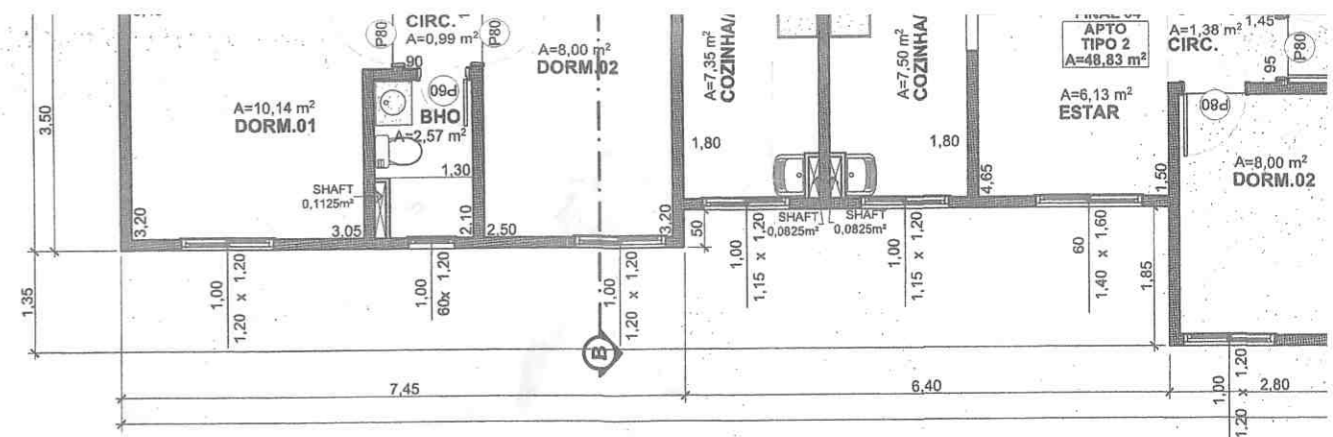
BAIRRO :

LOCAL :

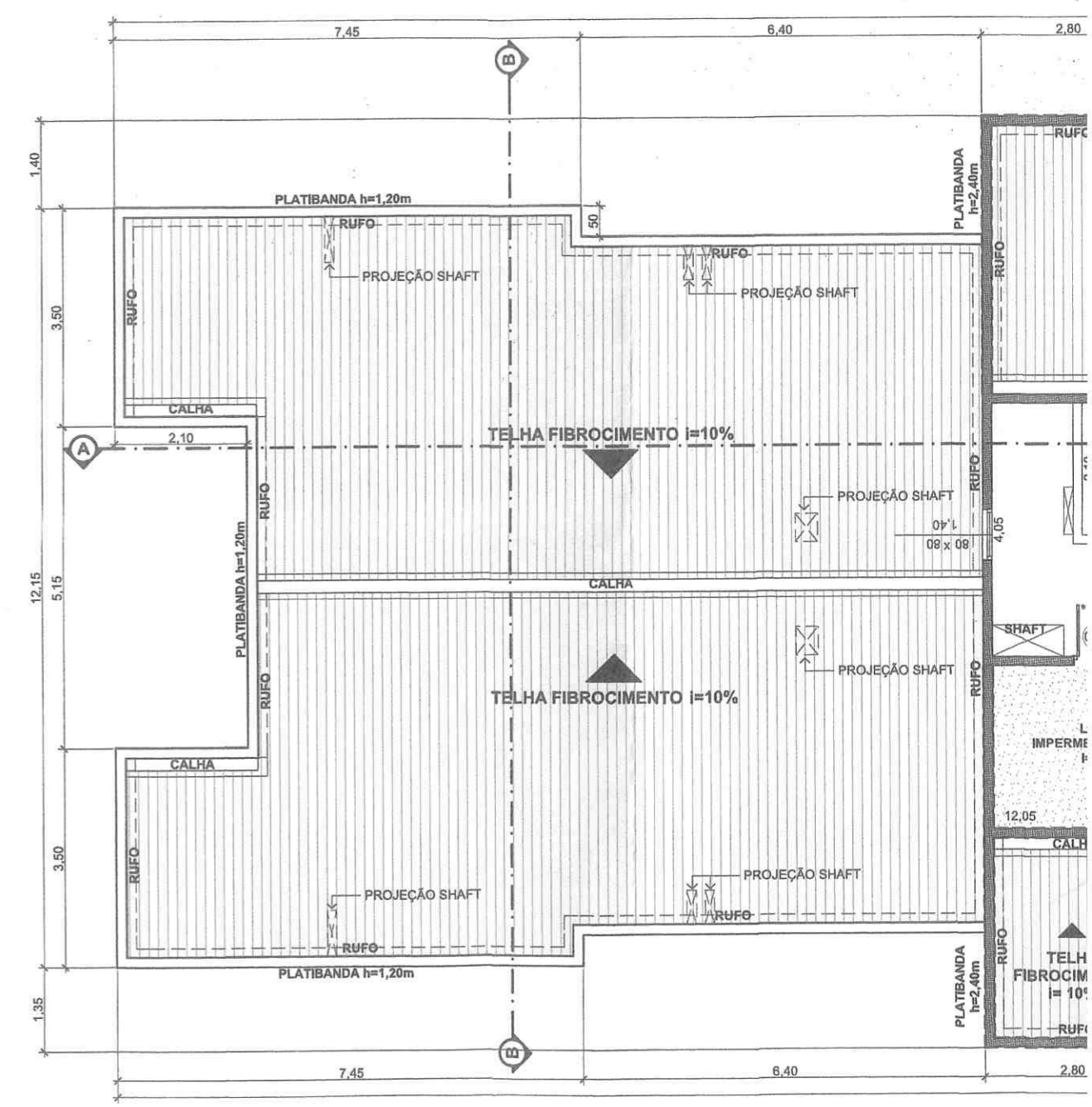
OBRA :



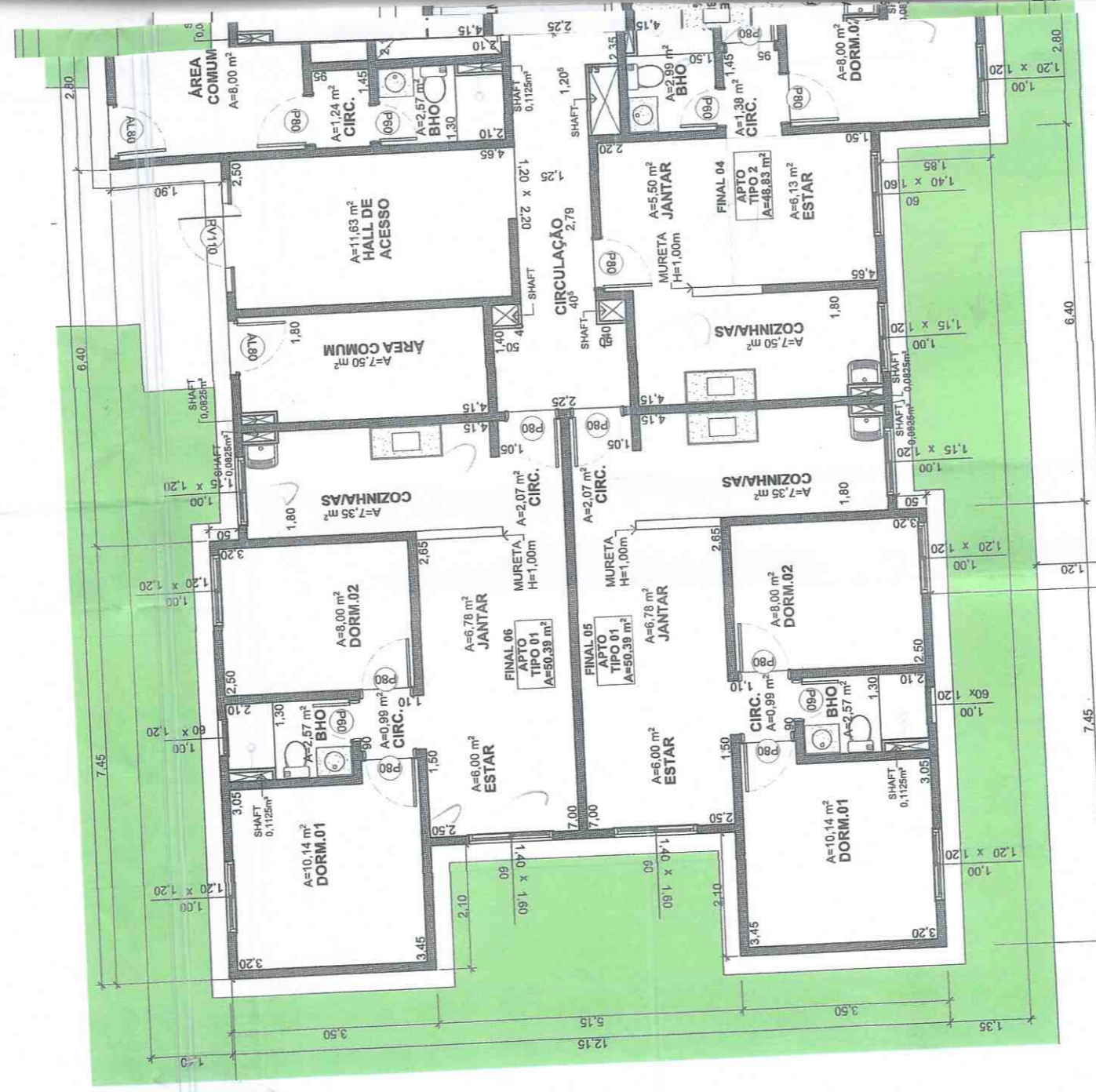




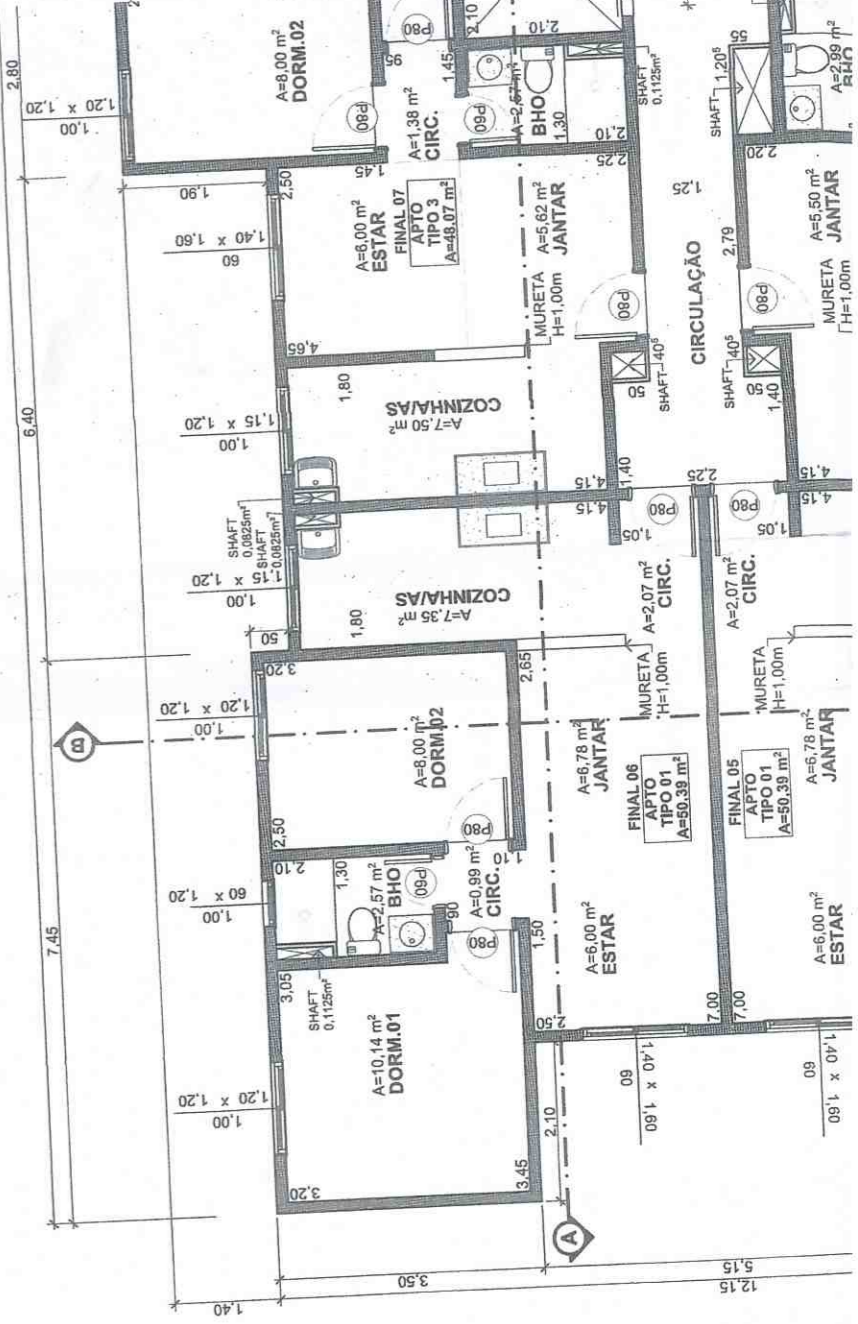
**TORRE 1 (1° AO 12° PAVTO) E TORRE 2 (1° AO 8° PAVTO) PAVTO TI**  
1:100



**TORRES 1 E 2 - ÁTICO/ BARRILETE**  
1:100

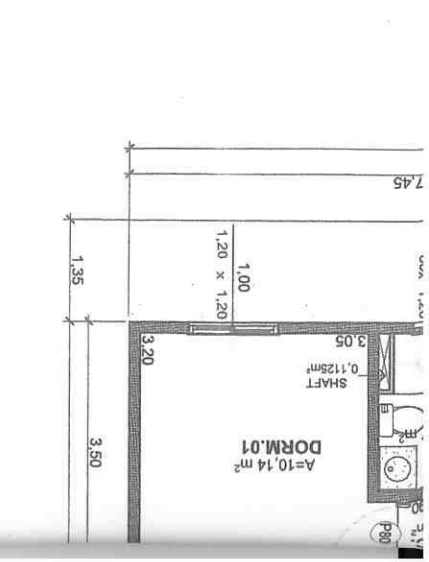


**TORRE 1 - TÉRREO**  
1:100

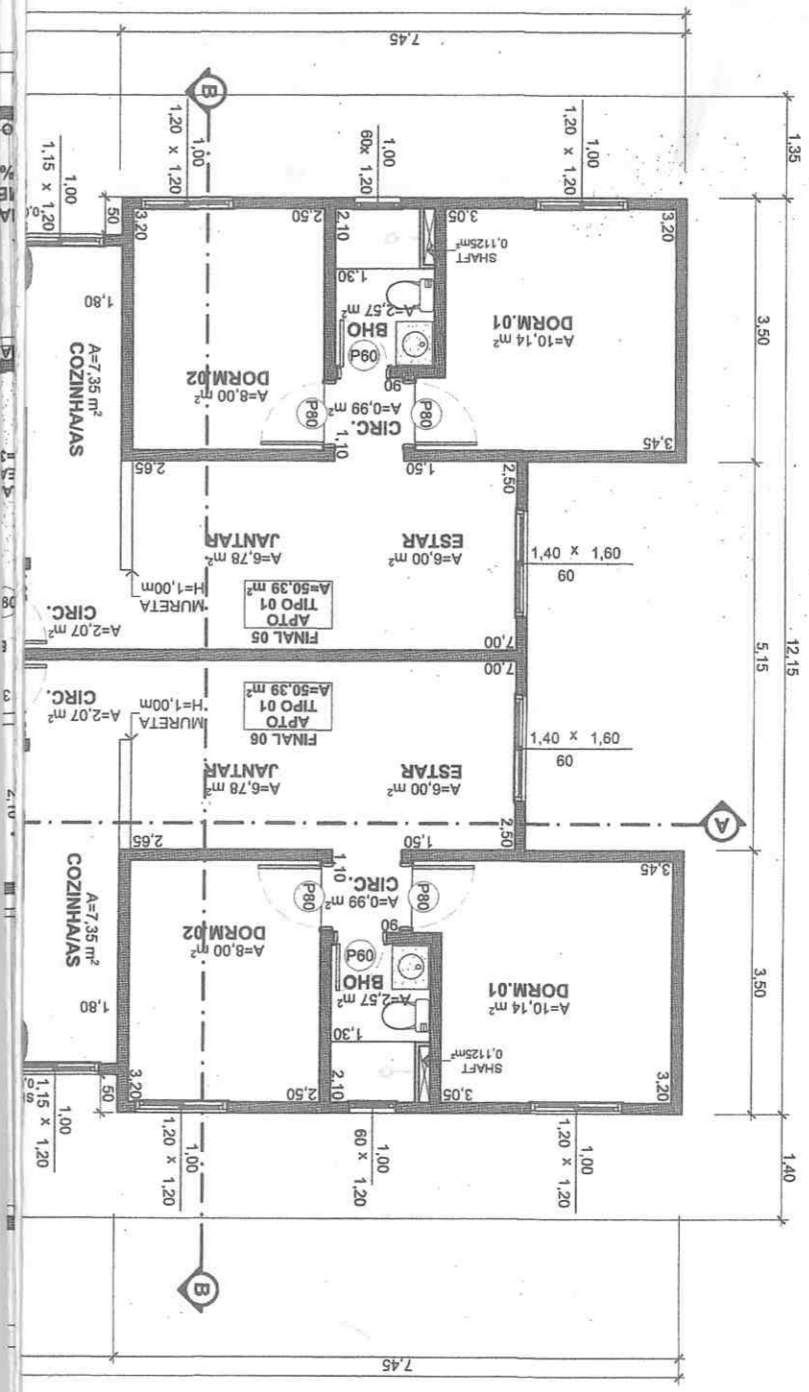




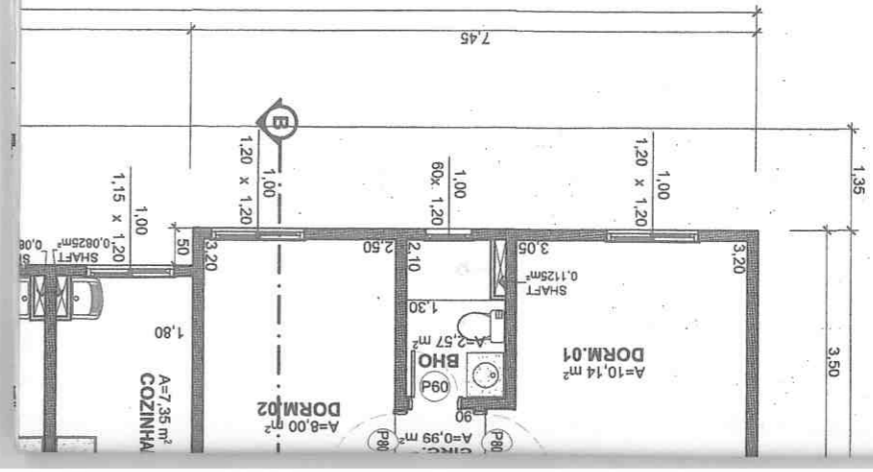




TORRE 2 - 10º, 11º E 12º PAVTO



TORRE 2 - 9º PAVTO



1:100

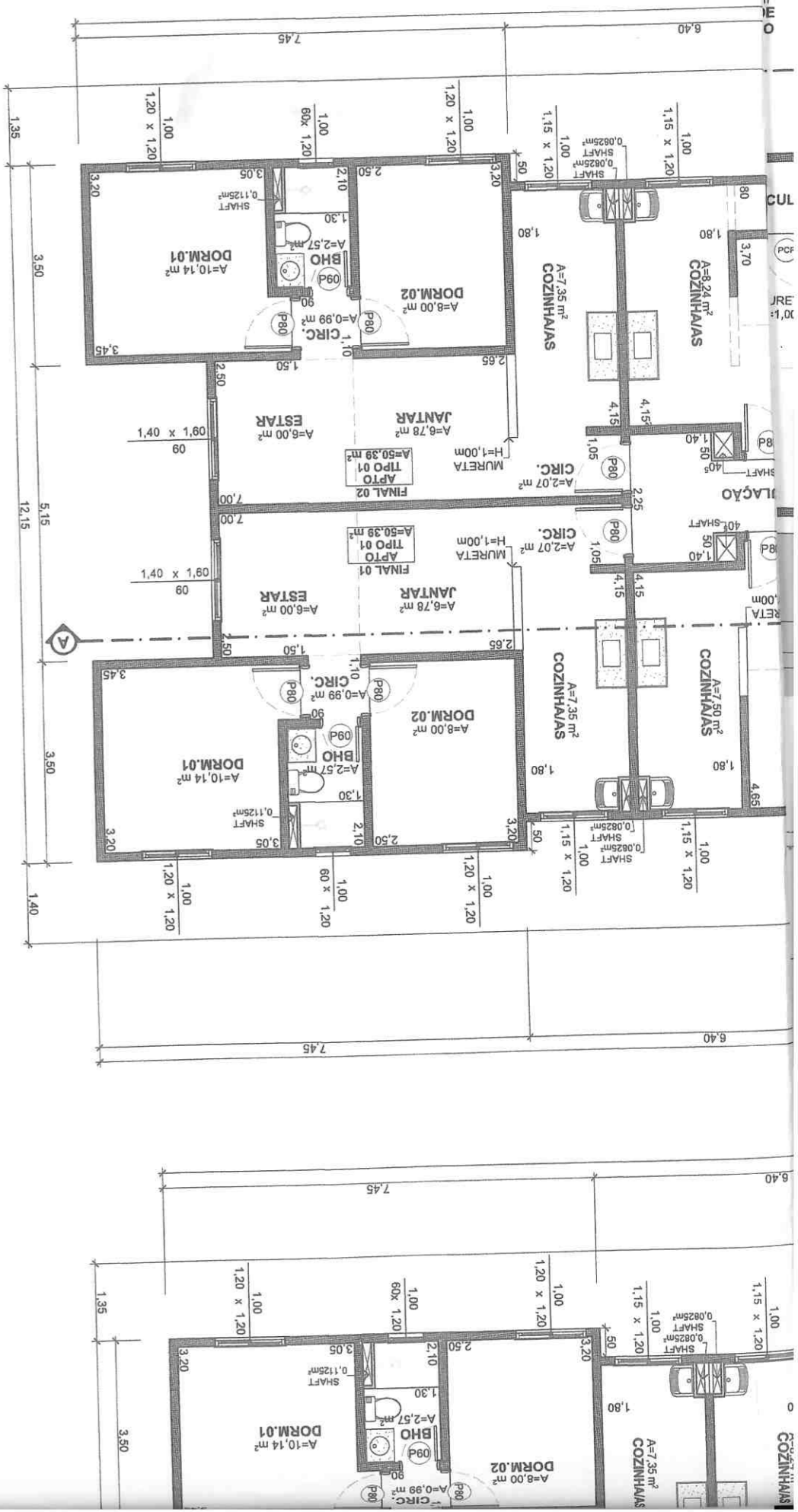
1:100











2,80  
 RUF0  
 + 10%  
 CIME  
 ELHA  
 ALHA  
 ERME  
 S  
 2,10  
 RUF0  
 2,80  
 TIP  
 1,02  
 m<sup>2</sup>



OBRA : CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

LOCAL : RUA CAETANO NIGRO, Nº 1212

BAIRRO : PROX. VILA GIRASSOL ARARAQUARA/SP

PROPRIETÁRIO(A) : AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
CNPJ:19.440.175/0001-48



SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE AS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO ESTÃO LIGADAS NA REDE DE PÚBLICA DE ESGOTO.

*[Handwritten signature]*

PROPRIETÁRIO (A) - AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO, E SE HOUVER ALGUMA IRREGULARIDADE QUE IMPEÇA A CONCESSÃO DO HABITE-SE, A ADEQUAÇÃO DA MESMA ÀS NORMAS SERÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

*[Handwritten signature]*

ÁREAS m<sup>2</sup>

VER FOLHA 01

AUTOR DO PROJETO  
LÍVIA DE MORAES BORGES  
ARQUITETA E URBANISTA - nº do CAU: A85100-0

RESP. TÉCNICO  
MARCELO SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL - nº do CREA: 5063760045-SP

RRT AUTOR PROJ Nº.: 0000008404229  
ART RESP TEC Nº.: 28027230190780879

APROVAÇÃO P.M.A.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ARARAQUARA  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Gerência de Aprovação de Projetos

**APROVADO**

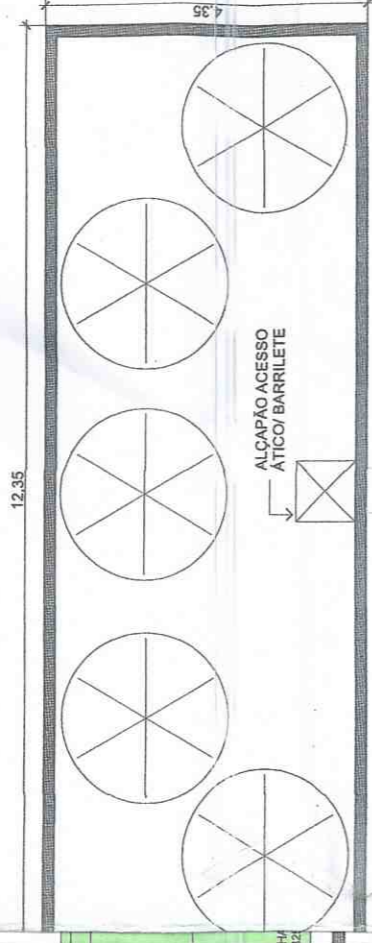
Guichê: 75360/18 Processo: 5696/18

26/06/2019

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5061118088  
GERENTE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

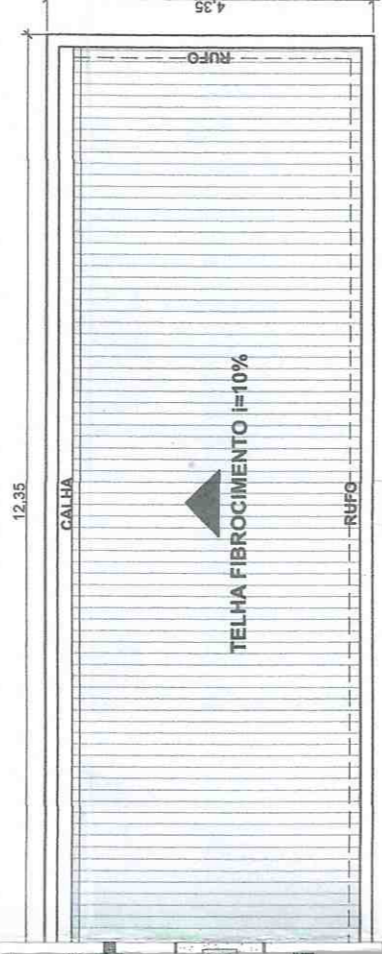


NOTA: Comparecer perante a Receita Federal no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº.: 8.212 de 24 de julho de 1.991 e suas alterações.



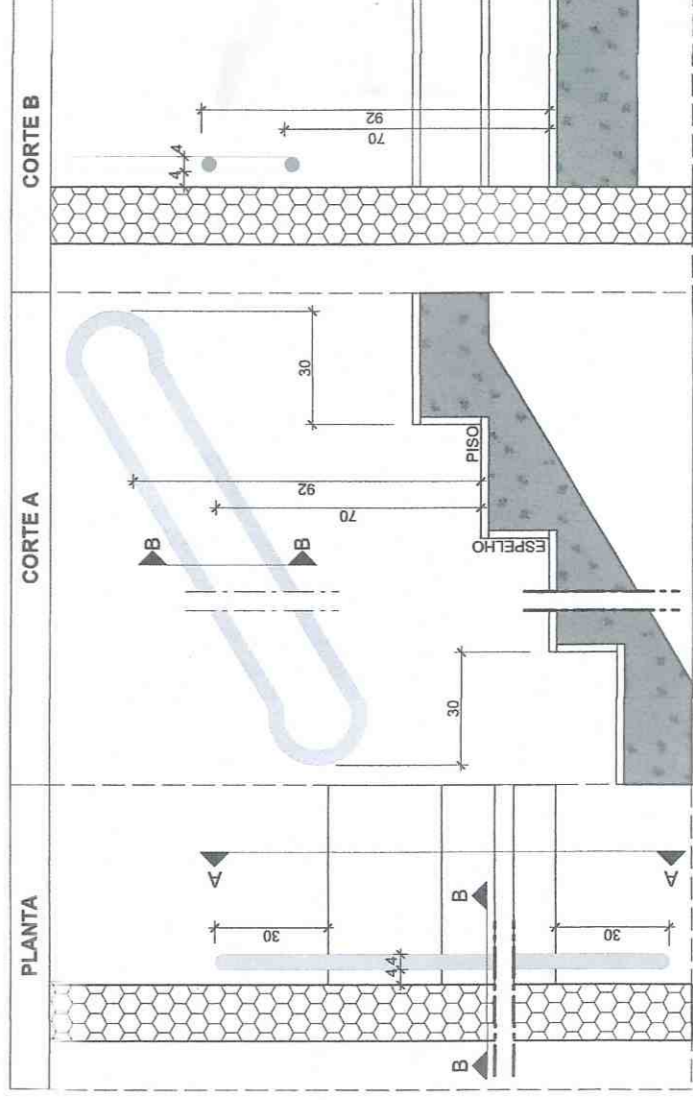
ORRES 1 E 2 - RESERVATÓRIO SUPERIOR

00



ORRES 1 E 2 - COBERTURA RESERVATÓRIO SUPERIOR

00



TODOS OS DEGRAUS OBEDECERÃO A SEGUINTE PROPORÇÃO:

$0,63m \leq 2A+B \leq 0,65m$   
 $SENDO 0,16m \leq A \leq 0,18m$  E  $0,28m \leq B \leq 0,32m$   
 DE ACORDO COM NBR9050/2015 (NORMA DE ACESSIBILIDADE)

OBRA : CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

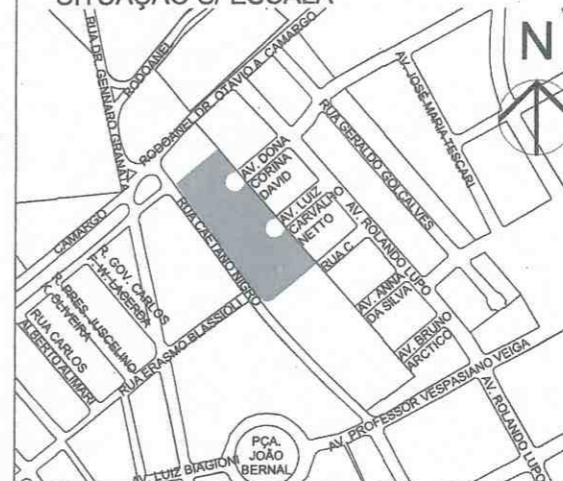
LOCAL : RUA CAETANO NIGRO, Nº 1212

BAIRRO : PROX. VILA GIRASSOL ARARAQUARA/SP

PROPRIETÁRIO(A) : AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
CNPJ:19.440.175/0001-48



SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE AS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO ESTÃO LIGADAS NA REDE DE PÚBLICA DE ESGOTO.

*[Signature]*

PROPRIETÁRIO (A) - AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO, E SE HOUVER ALGUMA IRREGULARIDADE QUE IMPEÇA A CONCESSÃO DO HABITE-SE, A ADEQUAÇÃO DA MESMA ÀS NORMAS SERÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

*[Signature]*

AUTOR DO PROJETO  
LÍVIA DE MORAES BORGES  
ARQUITETA E URBANISTA - nº do CAU: A85100-0

*[Signature]*

RESP. TÉCNICO  
MARCELO SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL - nº do CREA: 5063760045-SP

RRT AUTOR PROJ Nº.: 0000008404229  
ART RESP TEC Nº.: 28027230190780879

ÁREAS m<sup>2</sup>

VIDE ACIMA

APROVAÇÃO P.M.A.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Gerência de Aprovação de Projetos

**APROVADO**

Guichê 75360/18 Processo 5696/18

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5061118088  
GERENTE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES



NOTA: Comparecer perante a Receita Federal no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1.991 e suas alterações.

TIPO 02 FINAL 03 (48,83x8)	390,64			390,64
TIPO 04 FINAL 03 - PNE (48,83x4)	195,32			195,32
TIPO 02 FINAL 04 (48,83x9)	439,47			439,47
TIPO 04 FINAL 04 - PNE (48,83x3)	146,49			146,49
TIPO 01 FINAL 05 (50,39x12)	604,68			604,68
TIPO 01 FINAL 06 (50,39x12)	604,68			604,68
TIPO 03 FINAL 07 (48,07x12)	576,84			576,84
TIPO 03 FINAL 08 (48,07x12)	576,84			576,84
LAÇÃO (14,25x2x12)			342,00	342,00
A DE EMERGÊNCIA (18,54x12)				222,48
PRESSURIZAÇÃO (1,50m <sup>2</sup> X 12)				18,00
DORES (4,41x2x12)				105,84
PAVIMENTOS TIPO	4744,32	0,00	342,00	346,32
<b>COBERTURA</b>				
(11,69 x2)				23,38
A DE EMERGÊNCIA (x2)				20,02
PRESSURIZAÇÃO (x2)				1,50
DORES (4,41m <sup>2</sup> x 2)				8,82
ÁTICO/COBERTURA				53,72
<b>VATÓRIO SUPERIOR</b>				
VATÓRIO SUPERIOR				53,72
RESERVATÓRIO SUPERIOR				53,72
TOTAL TORRE 02	5043,54	0,00	495,50	453,76
<b>OS DE APOIO/USO COMUM</b>				
TA			14,85	14,85
RASQUEIRA			72,47	72,47
DE FESTAS + FITNESS			134,07	134,07
				11,90
RECICLÁVEL E ORGÂNICO)				12,66
LO D'ÁGUA (RESERV. INFERIOR)				11,46
A (TANQUE)				84,40
TOTAL PRÉDIOS DE APOIO/USO COMUM	0	0	221,39	120,42
CONSTRUÍDA - COMPUTÁVEL	10.087,08		1.212,39	11.299,47
CONSTRUÍDA - NÃO COMPUTÁVEL		0,00		1.027,94
CONSTRUÍDA PUTÁVEL + NÃO COMPUTÁVEL)				12.327,41
DE OCUPAÇÃO				12,95%
DE APROVEITAMENTO				1,17

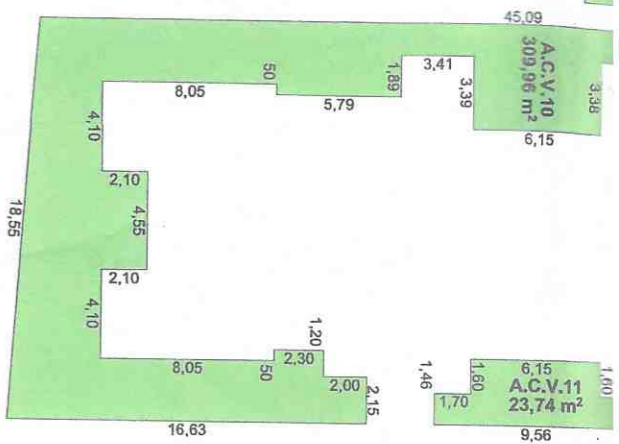
ZONEAMENTO	USO DO SOLO	TIPO DE VIA
ZOEMI - AEIU - ACOP	XIII - USOS ESPECIAIS NIA 3	VIA LOCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL	MATRÍCULA	Nº DO LOTE
17.091.003	144.411	1212
Nº DA QUADRA	LOTEAMENTO	
	PROX. VILA GIRASSOL	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO		
RUA 9 DE JULHO N°1602- COMPLEMENTO E 1606 SALA 05, CENTRO. ARARAQUARA- SP		
I - OCUPAÇÃO	I - APROVEITAMENTO	ESCALAS
12,95%	1,17	INDICADAS
I - PERMEABILIDADE	I. C. V.	Nº DE PAVIMENTOS
20,18%	17,78%	TÉRREO + 12 PAVIMENTOS
PÉ DIREITO	TIPO DE PISO	TIPO DE FORRO
TÉRREO 2,90m PAV. TIPO 2,70m	ASFALTO, CIMENTADO, CERÂMICO, PEDRA.	GESSO / PLACA DE GESSO ACARTONADO
ALTURA DO FECHO FRONTAL	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL	ALVENARIA ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO E/OU CERÂMICO
H=2,20m	COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO / BANHEIRO / VESTIÁRIO / COPA / LIXO	BEIRAL
TIPO DE COBERTURA	ESCADA	ESPESSURA DE PAREDE
TELHA DE FIBROCEMENTO	TÉRREO (ESPELHO 0,176m, PISO 0,28m) / TIPO (ESPELHO 0,175m, PISO 0,28m)	1 TIJOLO = 0,15m











UNIDADES TERRENO	
	452,72
	452,72
	14,85
	72,47
	134,07
	11,90
	12,66
	11,46
	84,40
	1.247,25

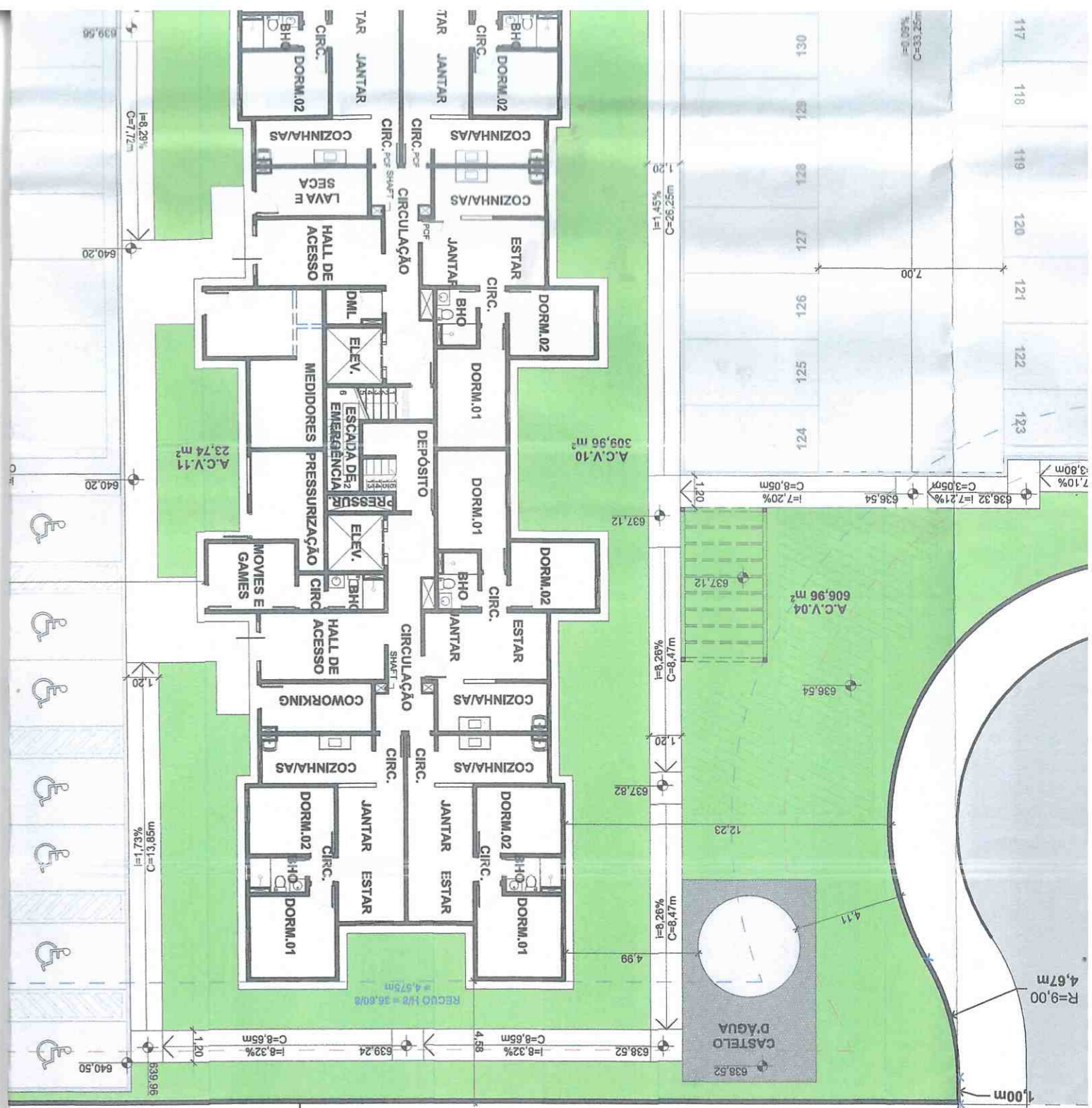
ÁREAS PERMEÁVEIS	
A.C.V. 01	10,17
A.C.V. 02	19,71
A.C.V. 03	157,29
A.C.V. 04	606,96
A.C.V. 05	250,86
A.C.V. 06	24,17
A.C.V. 07	10,64
A.C.V. 08	207,26
A.C.V. 09	9,95
A.C.V. 10	309,96
A.C.V. 11	23,74
A.C.V. 12	12,82
A.C.V. 13	68,78
VAGAS PERMEÁVEIS	230,88
TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL	1.943,19

ÁREA PERMEÁVEL A SER ATENDIDA	1.926,29	20%
ÁREA PERMEÁVEL ATENDIDA	1.943,19	20,18%

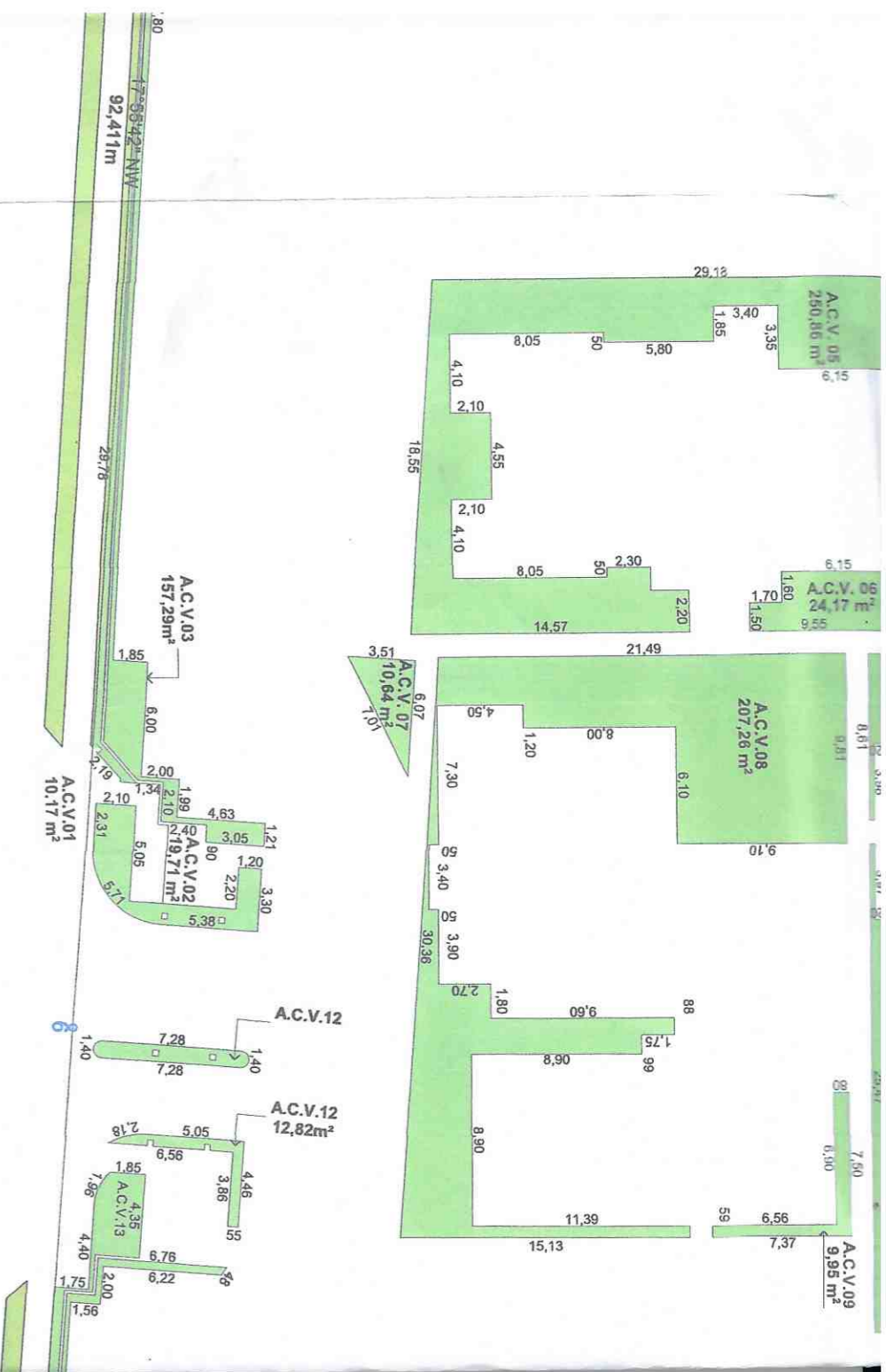
TERRENO	9.631,44
I.C.V	1.712,31 17,78%

PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES SEDENHO  
 ESPOSA MARIA F  
 LOTE 01 - QUA

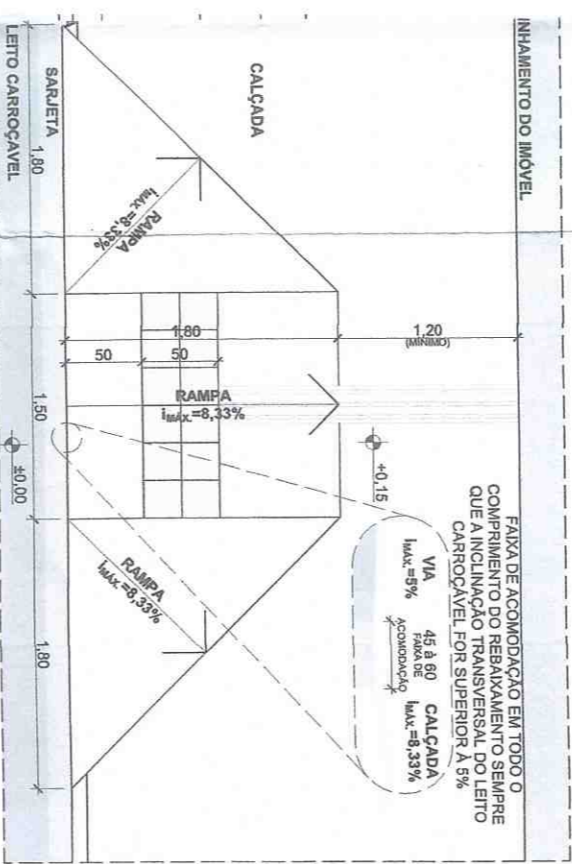
22°25'55" SE  
 50,037m







ÁREAS CONSTR	
TORRE 1	
TORRE 2	
GUARITA	
CHURRASQUEIRA	
SALÃO DE FESTAS + FITNESS	
GLP	
LIXO (RECICLÁVEL E ORGÂNICO)	
CASTELO D'ÁGUA (RESERV. INFER)	
PISCINA (TANQUE)	
<b>TOTAL COBERTO</b>	



**REBAIXAMENTO CAIÇADA**

INHAMENTO DO IMÓVEL

CAIÇADA

RAMPA max=8,33%

RAMPA max=8,33%

RAMPA max=8,33%

SARUETA 1,80

LETO CARROÇÁVEL 1,50

1,20 (MIN)

1,80

50

50

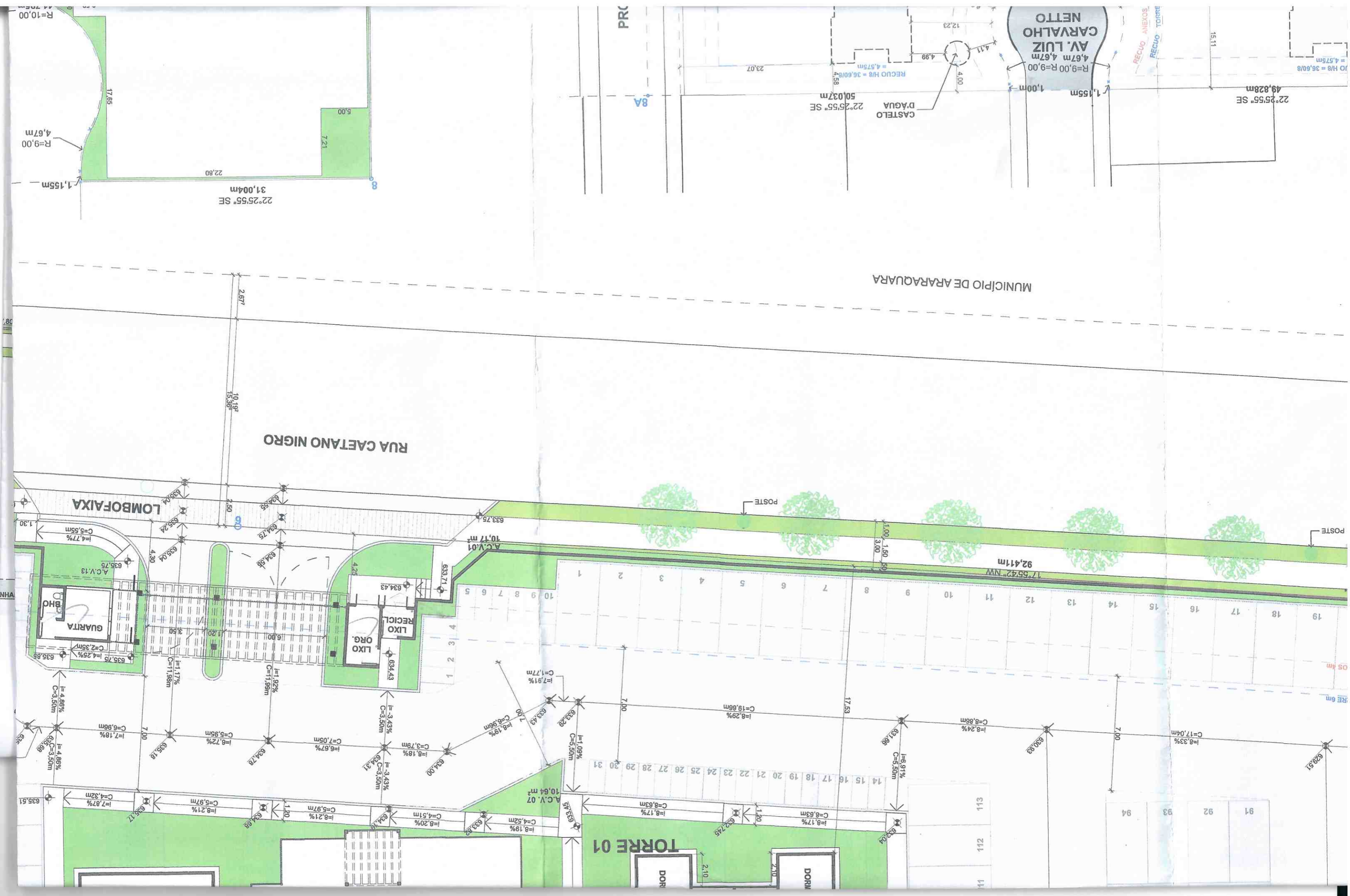
1,50

±0,00

1,80



MUNICIPIO DE ARARAQUARA



AV. LUIZ CARVALHO NETTO  
4,67m 4,67m  
R=9,00 R=9,00

CASTELO D'AGUA  
50,037m  
22°25'55" SE

31,004m  
22°25'55" SE

49,828m  
22°25'55" SE

R=9,00  
4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

92,41m

17°55'42" NW

31,004m

22°25'55" SE

49,828m

22°25'55" SE

R=9,00

4,67m

R=10,00

TORRE 01

DOR

DOR

GUARITA

LIXO RECICL.

LIXO ORG.

A.C.V. 07  
10,64 m²

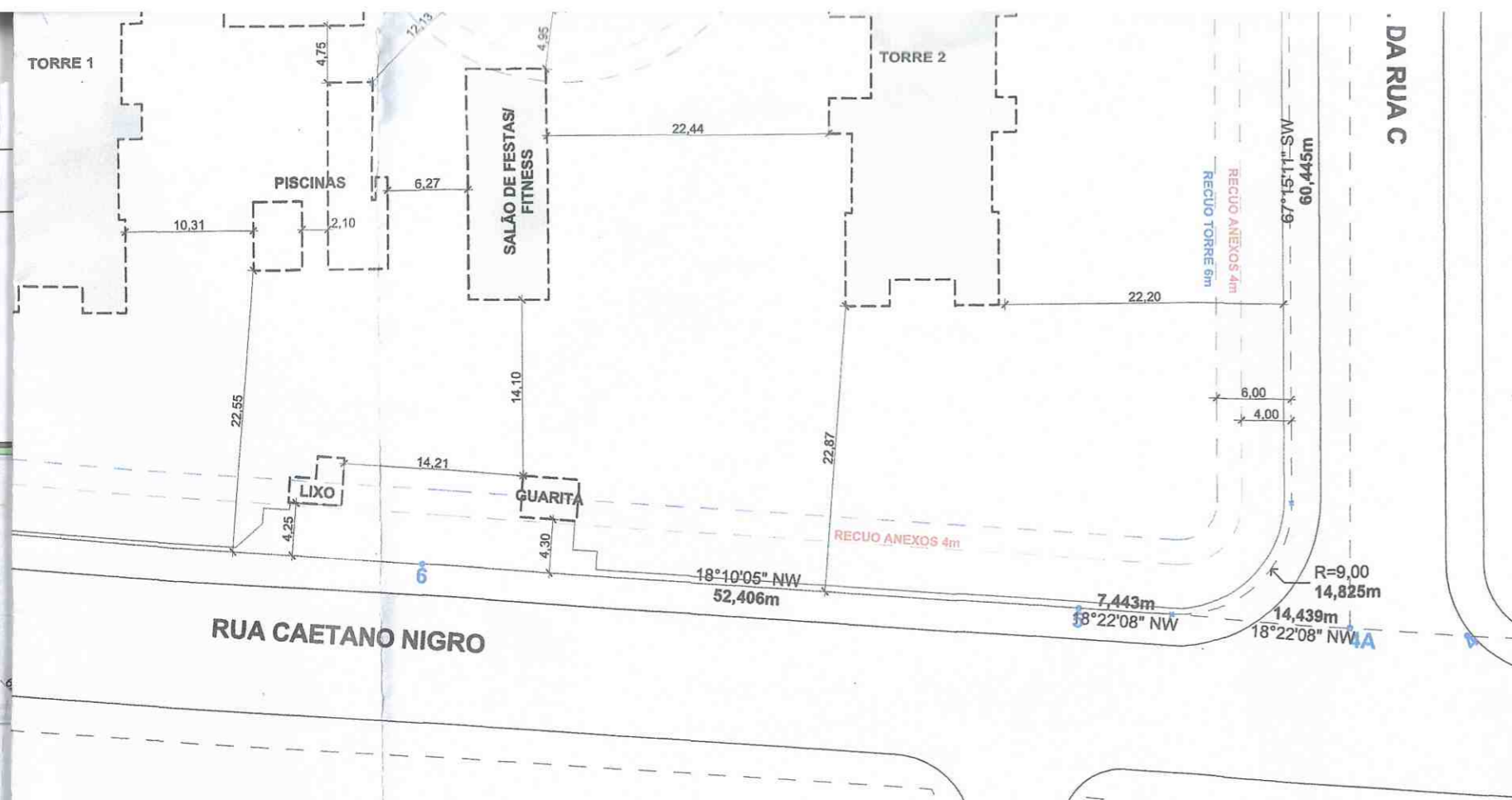
A.C.V. 01  
10,17 m²

LOMBOFAIXA

RUA CAETANO NIGRO

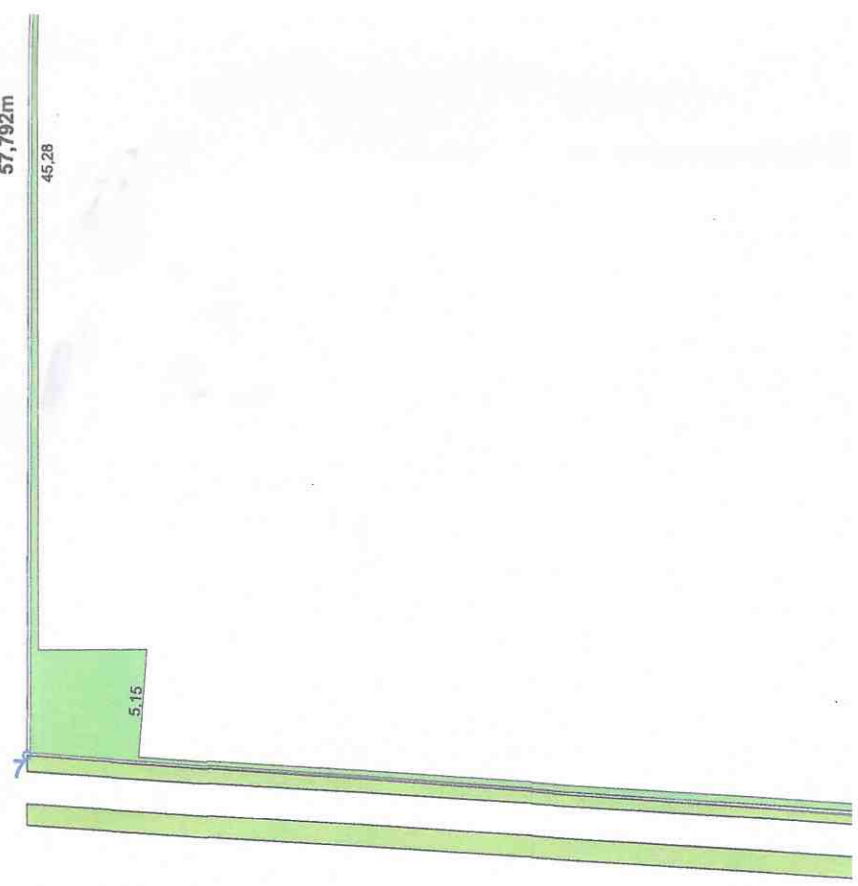
92,41m

17°55'42" NW

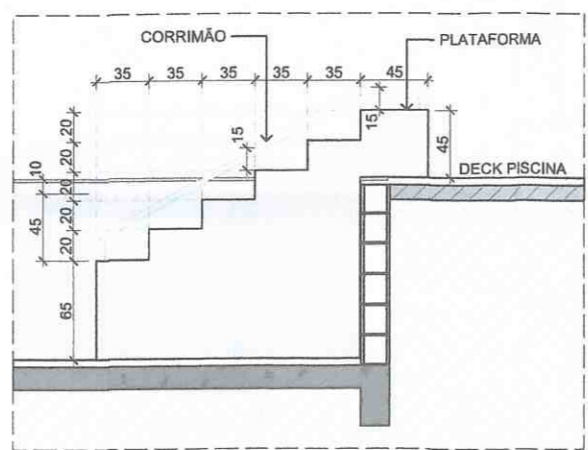
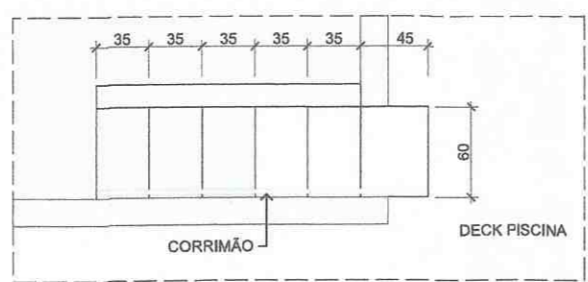
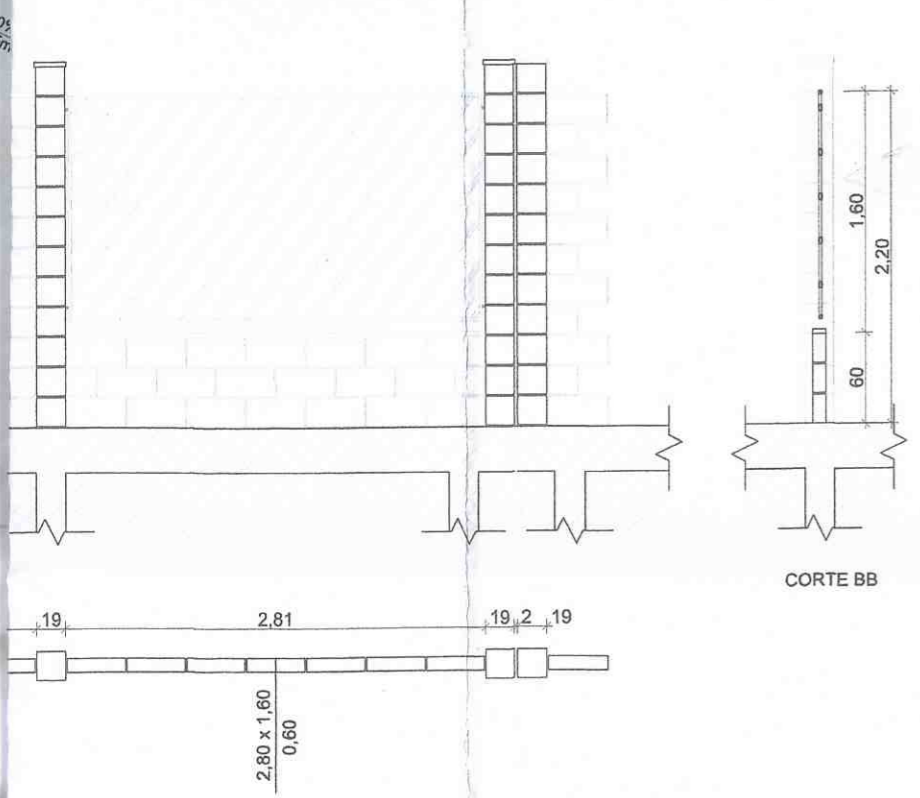


DA RUA C

67°48'48" NE  
57,792m



ESQUEMA DE ÁREAS VERDES  
1:350

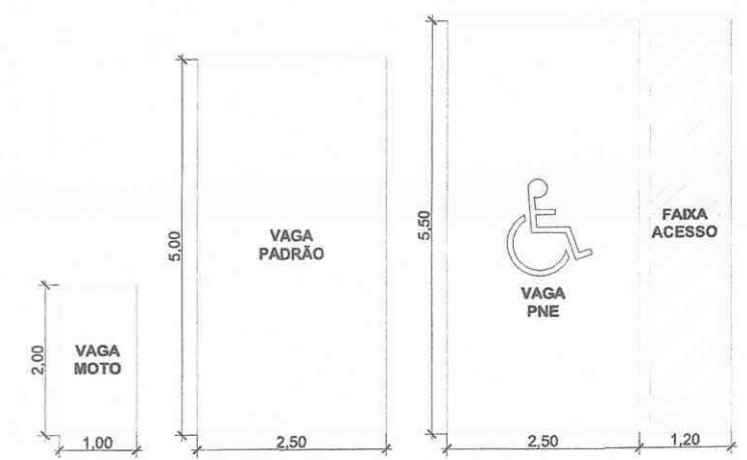


DET. ESCADA PISCINA  
1:50

TABELA DE VAGAS		
TIPO	QUANT.	PORCENTAGEM
VAGAS	197	97%
DEF. FÍSICO	7	3%
TOTAL	204	100%

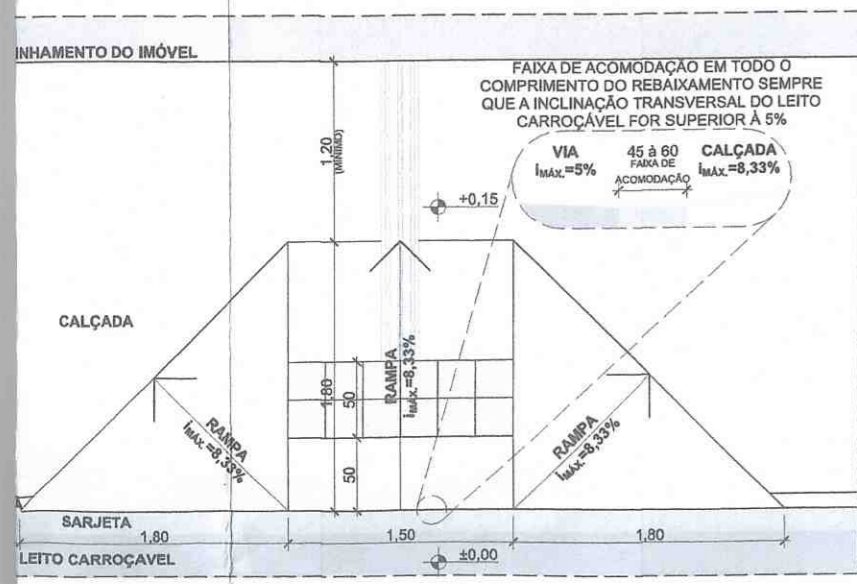
  

VAGAS MOTOS	41	20%
-------------	----	-----



DET. VAGAS  
1:100





**REBAIXAMENTO CALÇADA**

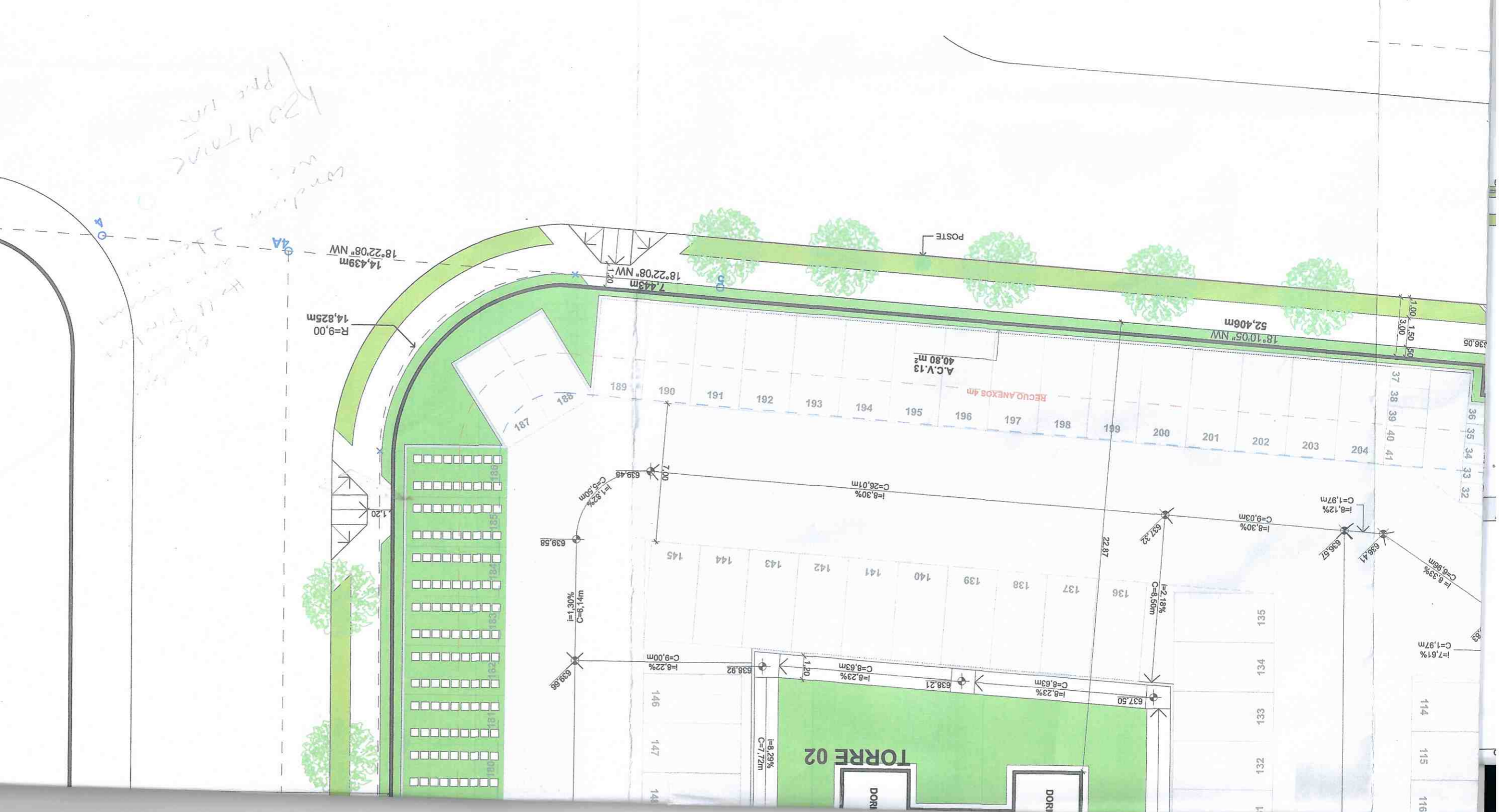
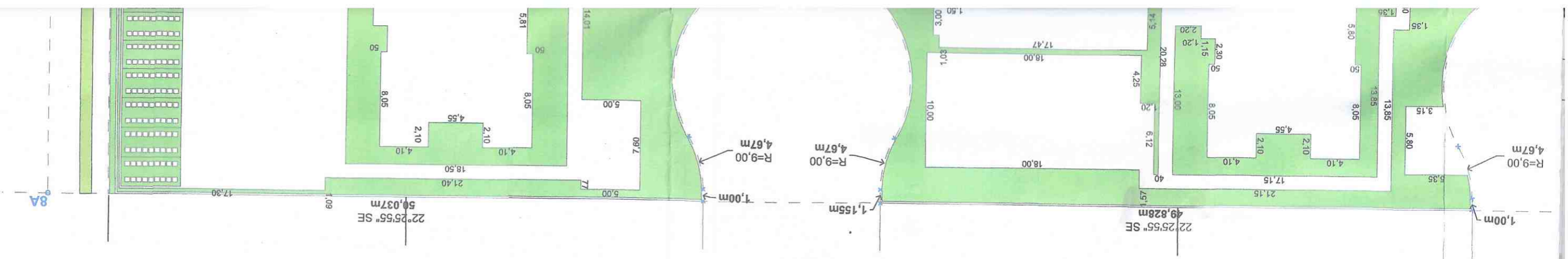
ÁREAS CONSTRUÍDAS TÉRREO	
TORRE 1	452,72
TORRE 2	452,72
GUARITA	14,85
CHURRASQUEIRA	72,47
SALÃO DE FESTAS + FITNESS	134,07
GLP	11,90
LIXO (RECICLÁVEL E ORGÂNICO)	12,66
CASTELO D'ÁGUA (RESERV. INFERIOR)	11,46
PISCINA (TANQUE)	84,40
<b>TOTAL COBERTO</b>	<b>1.247,25</b>

ÁREAS PERMEÁVEIS	
A.C.V. 01	10,17
A.C.V. 02	19,71
A.C.V. 03	157,29
A.C.V. 04	606,96
A.C.V. 05	250,86
A.C.V. 06	24,17
A.C.V. 07	10,64
A.C.V. 08	207,26
A.C.V. 09	9,95
A.C.V. 10	309,96
A.C.V. 11	23,74
A.C.V. 12	12,82
A.C.V. 13	68,78
VAGAS PERMEÁVEIS	230,88
<b>TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL</b>	<b>1.943,19</b>

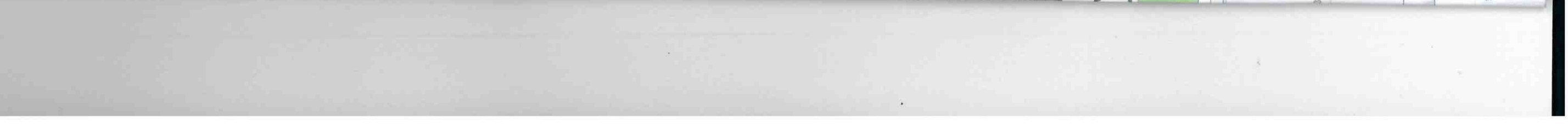
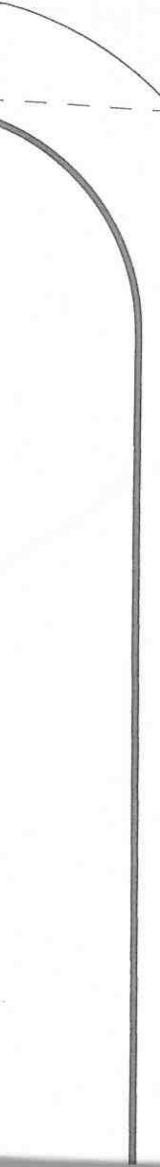
ÁREA PERMEÁVEL A SER ATENDIDA	1.926,29	20%
ÁREA PERMEÁVEL ATENDIDA	1.943,19	20,18%

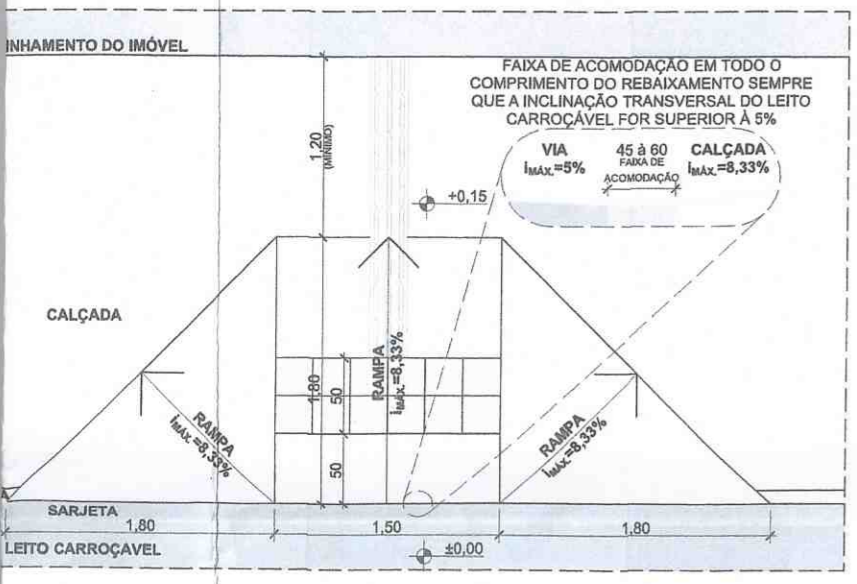
TERRENO	9.631,44
I.C.V	1.712,31 17,78%

INDIC
INDIC
(COM
TOTA
TOTA
AREA
PISCIN
CASTE
LIXO (
GLP
SALAC
CHUR
GUAR
PRÉD
AREA
TOTA
RESER
TOTA
RESER
ELEVA
SHAFT
ESCAD
ATICO
ATICO
TOTA
ELEVA
SHAFT
ESCAD
CIRCU
APTO
APTO
APTO
APTO
APTO
APTO



*Handwritten notes:*  
 120 y Traque  
 120 y Traque  
 120 y Traque





REBAIXAMENTO CALÇADA

ÁREAS CONSTRUÍDAS TÉRREO	
TORRE 1	452,72
TORRE 2	452,72
GUARITA	14,85
CHURRASQUEIRA	72,47
SALÃO DE FESTAS + FITNESS	134,07
GLP	11,90
LIXO (RECICLÁVEL E ORGÂNICO)	12,66
CASTELO D'ÁGUA (RESERV. INFERIOR)	11,46
PISCINA (TANQUE)	84,40
<b>TOTAL COBERTO</b>	<b>1.247,25</b>

ÁREAS PERMEÁVEIS	
A.C.V. 01	10,17
A.C.V. 02	19,71
A.C.V. 03	157,29
A.C.V. 04	606,96
A.C.V. 05	250,86
A.C.V. 06	24,17
A.C.V. 07	10,64
A.C.V. 08	207,26
A.C.V. 09	9,95
A.C.V. 10	309,96
A.C.V. 11	23,74
A.C.V. 12	12,82
A.C.V. 13	68,78
VAGAS PERMEÁVEIS	230,88
<b>TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL</b>	<b>1.943,19</b>

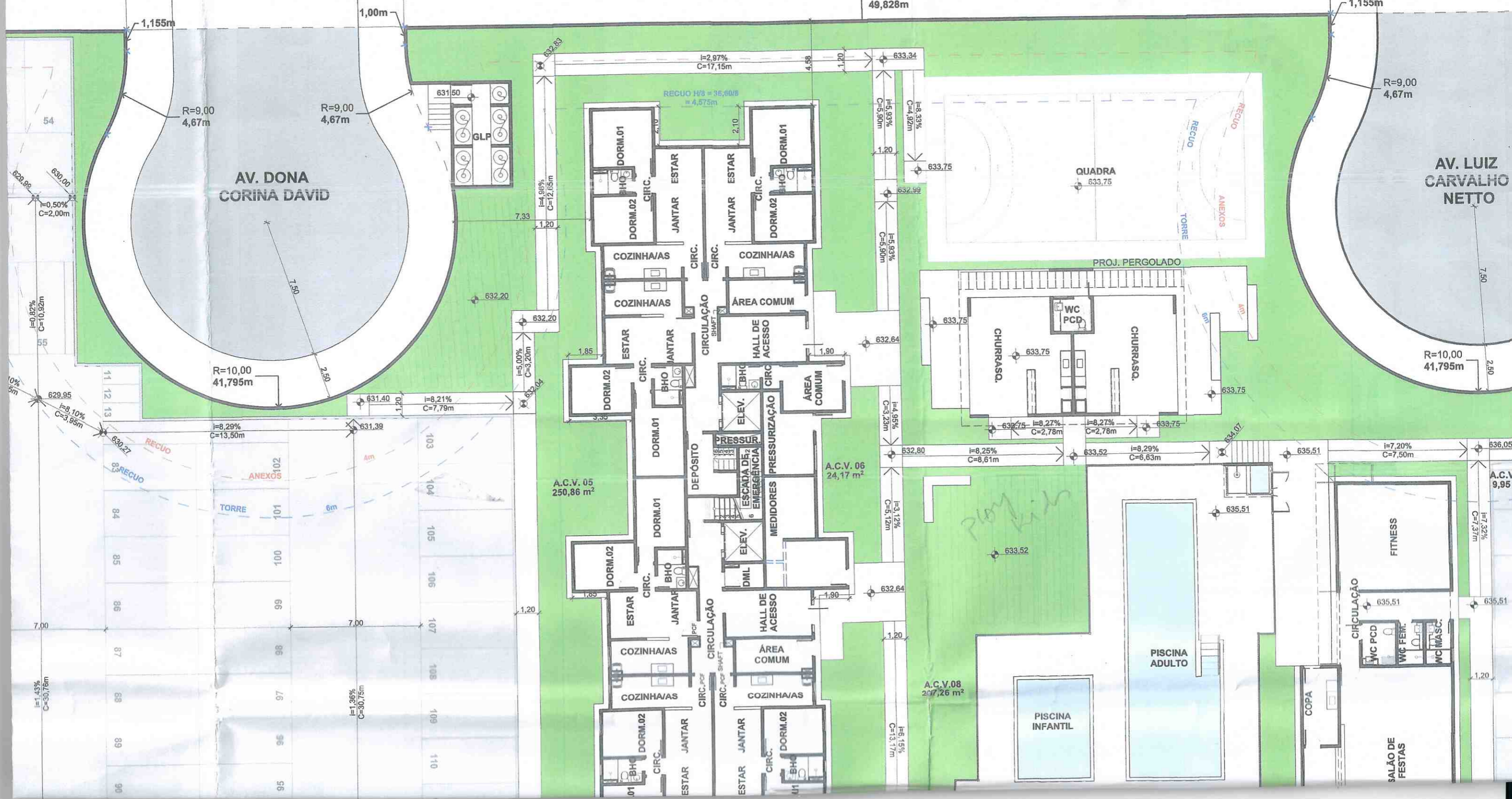
ÁREA PERMEÁVEL A SER ATENDIDA	1.926,29	20%
ÁREA PERMEÁVEL ATENDIDA	1.943,19	20,18%

TERRENO	9.631,44
I.C.V	1.712,31 17,78%

Nº 126 PROPRIEDADE DE ANTONIO APARECIDO PEREIRA DE GODOY  
LOTE 10 - QUADRA E VILA GIRASSOL (M.31.685)

MATRÍCULA 31.676

22°25'55" SE  
49,828m



AV. DONA CORINA DAVID

AV. LUIZ CARVALHO NETTO

R=10,00  
41,795m

R=10,00  
41,795m

A.C.V. 05  
250,86 m<sup>2</sup>

A.C.V. 06  
24,17 m<sup>2</sup>

A.C.V. 08  
207,26 m<sup>2</sup>

A.C.V. 09  
9,95 m<sup>2</sup>

R=9,00  
4,67m

R=9,00  
4,67m

R=9,00  
4,67m

QUADRA  
633,75

PROJ. PERGOLADO

FITNESS

PISCINA ADULTO

PISCINA INFANTIL

SALÃO DE FESTAS

DORM.01

JANTAR

ESTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

DORM.02

JANTAR

ESTAR

DORM.01

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

JANTAR

DORM.02

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

ESTAR

DORM.01

JANTAR

ESTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

DORM.02

JANTAR

ESTAR

DORM.01

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

JANTAR

DORM.02

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

ESTAR

CHURRASCO

CHURRASCO

FITNESS

PISCINA ADULTO

PISCINA INFANTIL

SALÃO DE FESTAS

DORM.01

JANTAR

ESTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

DORM.02

JANTAR

ESTAR

DORM.01

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

JANTAR

DORM.02

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

ESTAR

DORM.01

JANTAR

ESTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

DORM.02

JANTAR

ESTAR

DORM.01

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

COZINHA/AS

COZINHA/AS

ESTAR

JANTAR

DORM.02

DORM.01

DORM.02

ESTAR

JANTAR

ESTAR

CHURRASCO

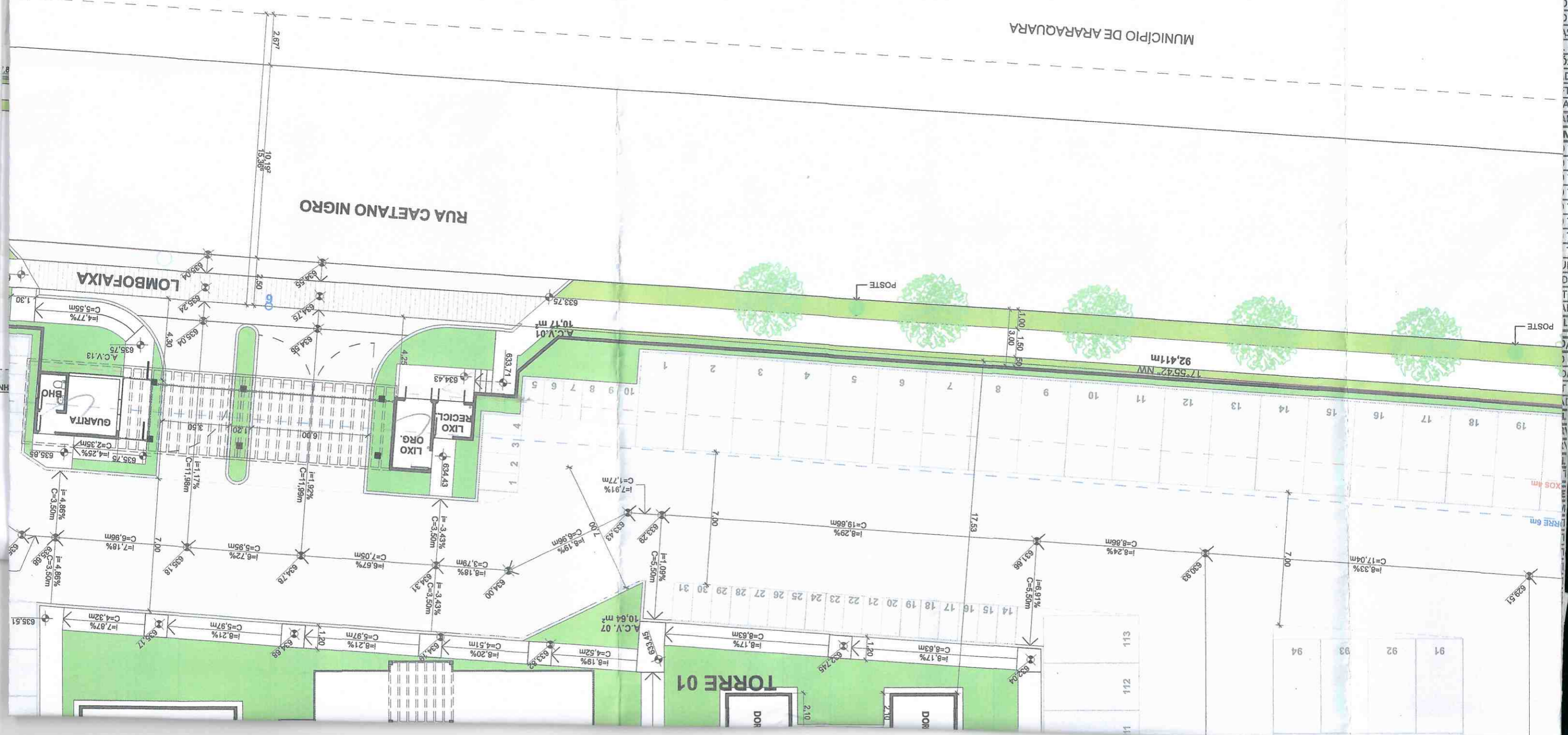
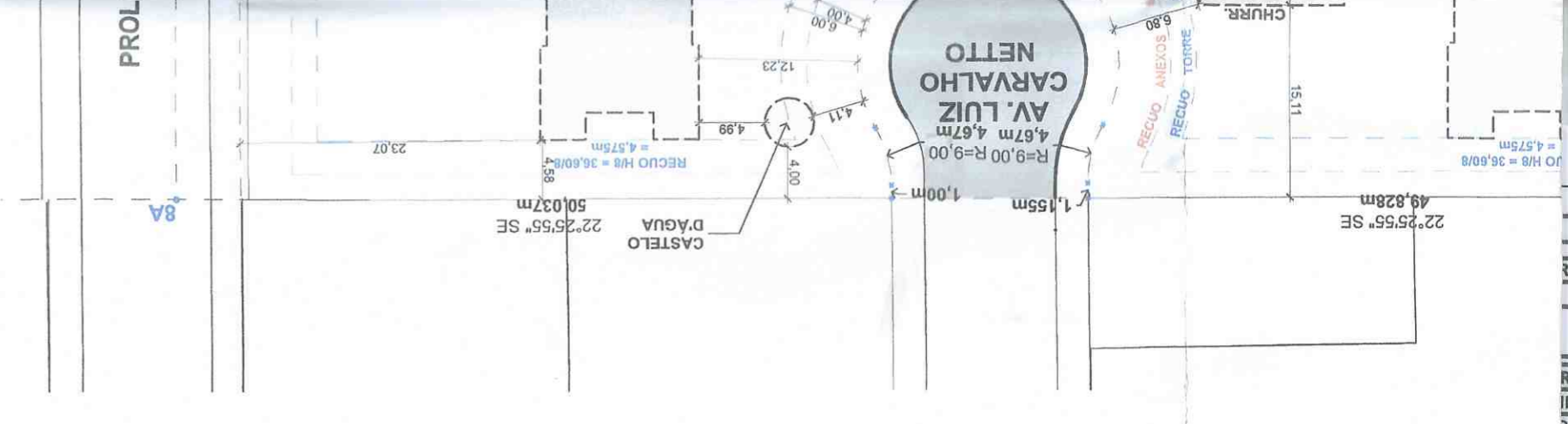
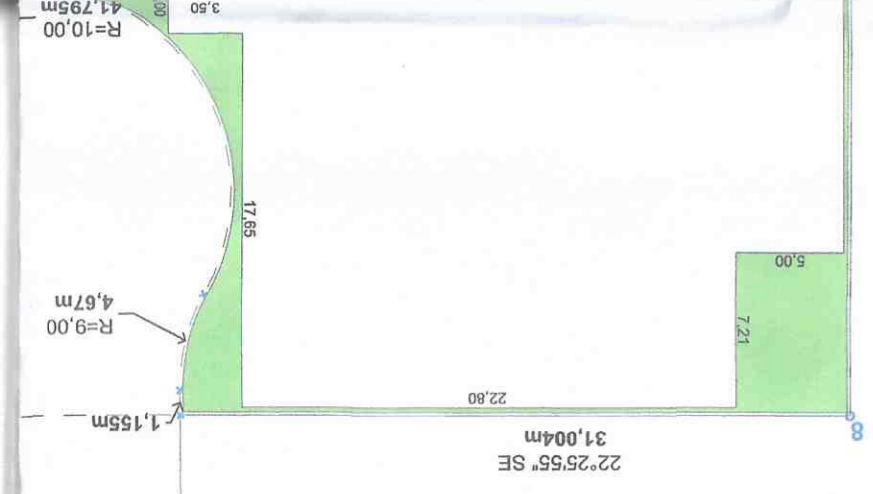
CHURRASCO

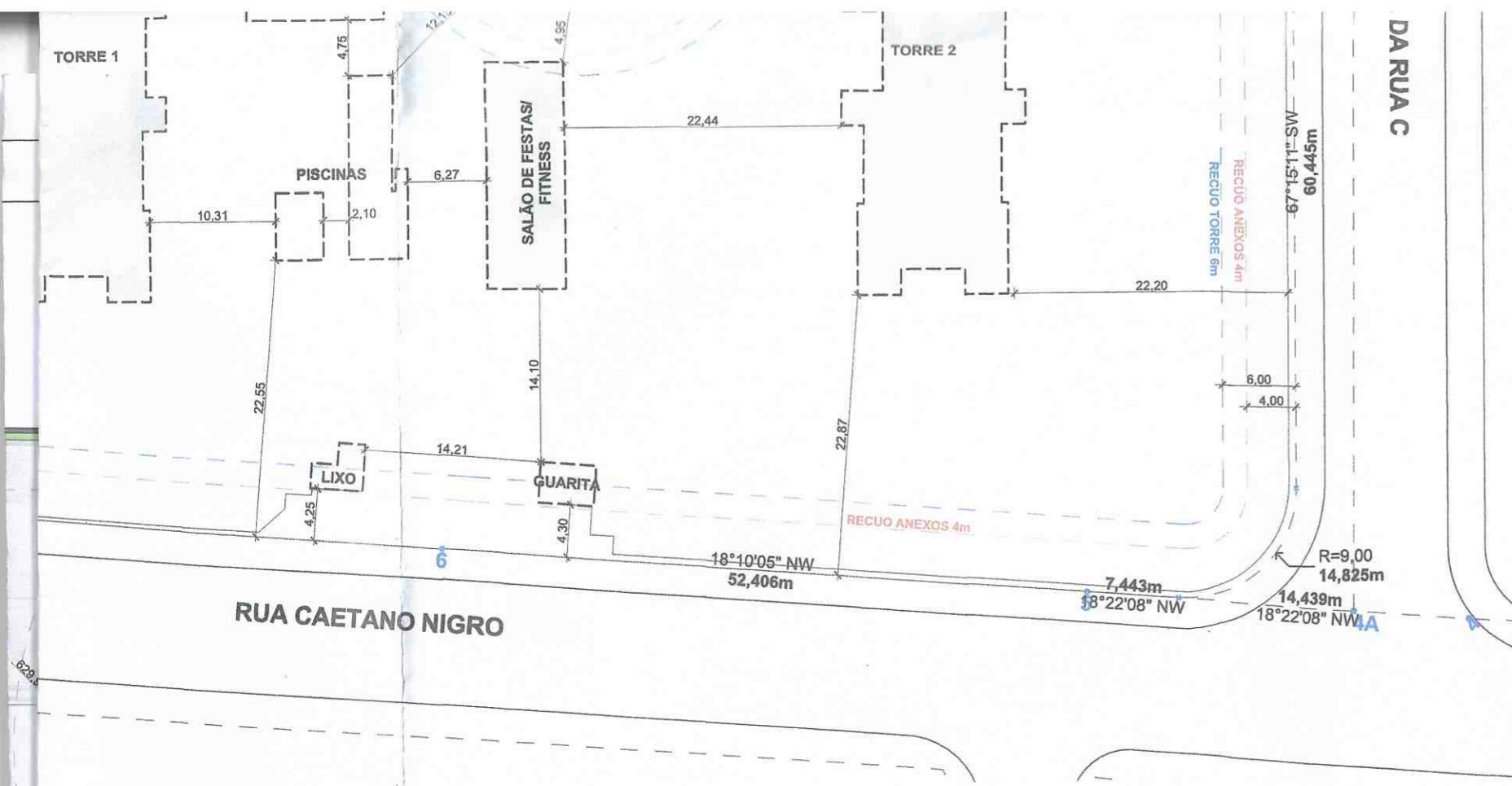
FITNESS

PISCINA ADULTO

PISCINA INFANTIL

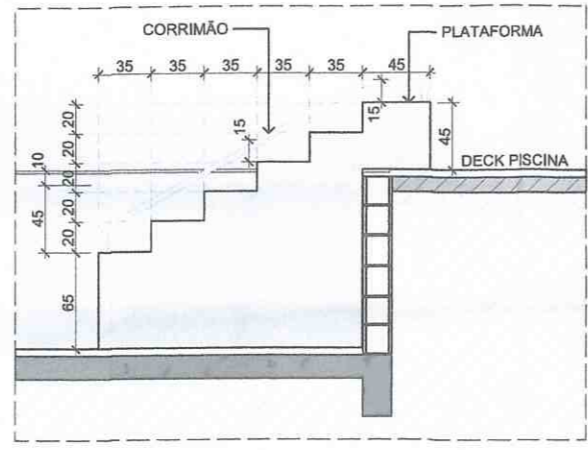
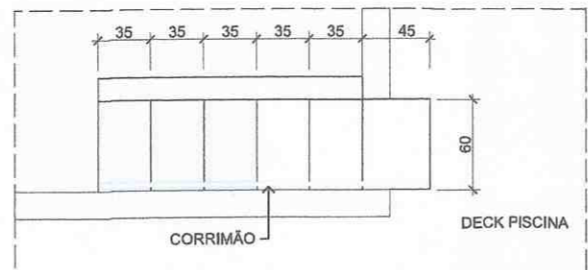
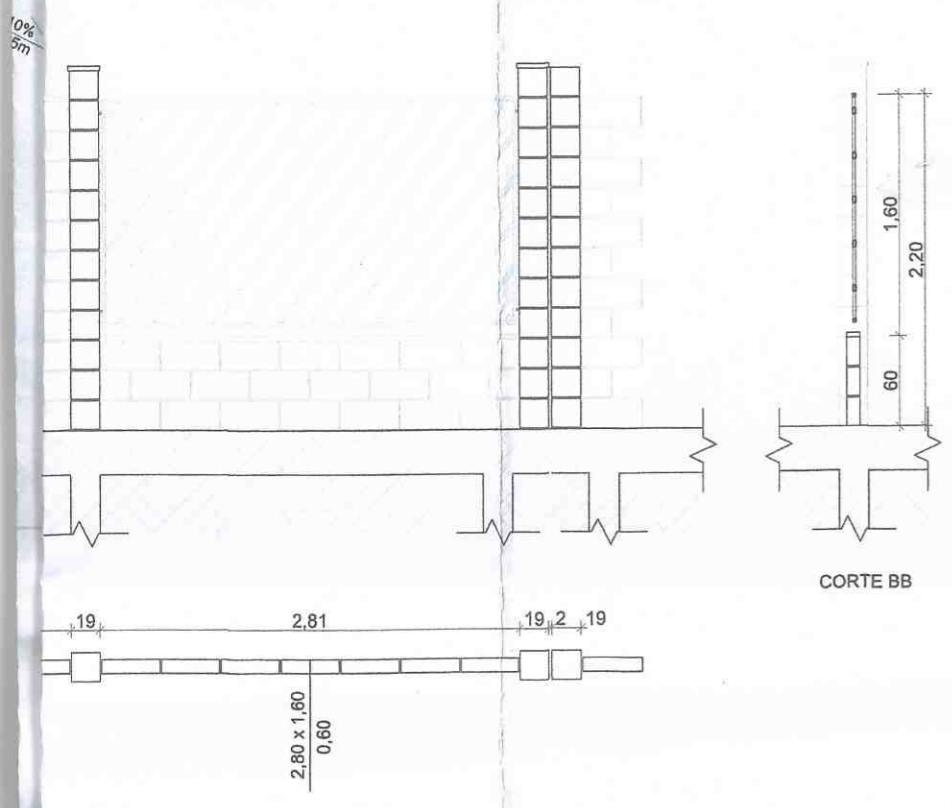
SALÃO DE FESTAS





67°48'48" NE  
57,792m

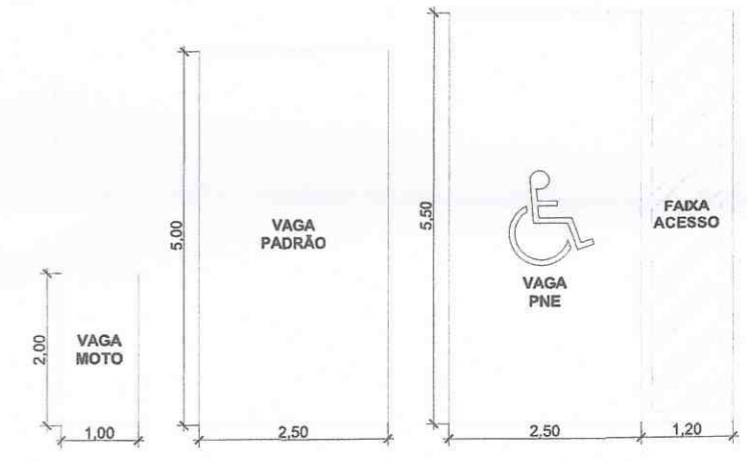
**ESQUEMA DE ÁREAS VERDES**  
1:350



**DET. ESCADA PISCINA**  
1:50

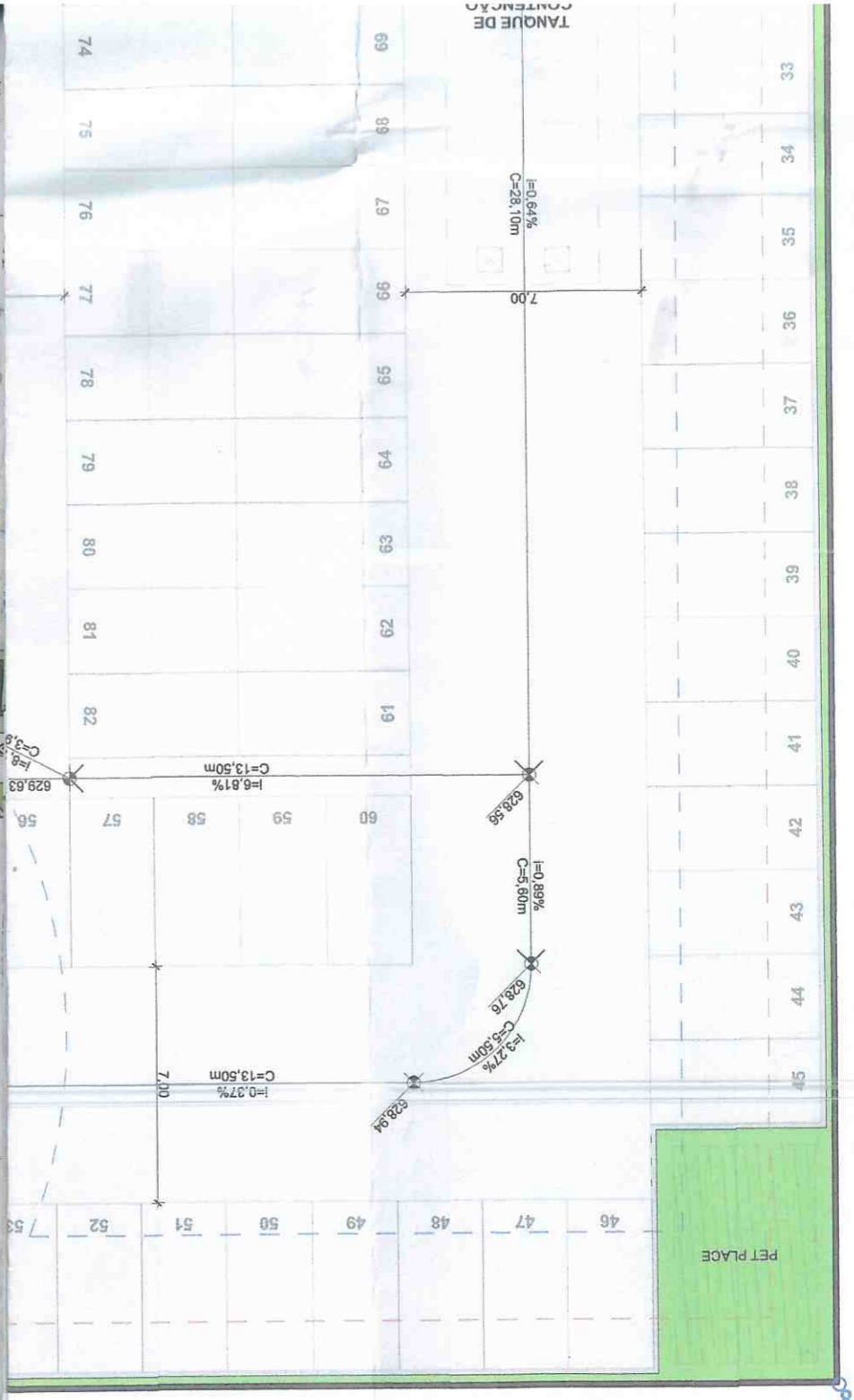
TABELA DE VAGAS		
TIPO	QUANT.	PORCENTAGEM
VAGAS	197	97%
DEF. FÍSICO	7	3%
TOTAL	204	100%

VAGAS MOTOS	41	20%
-------------	----	-----

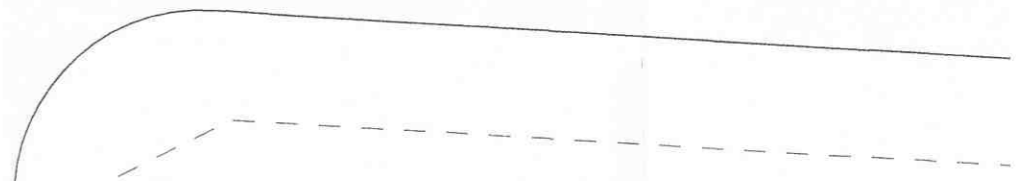
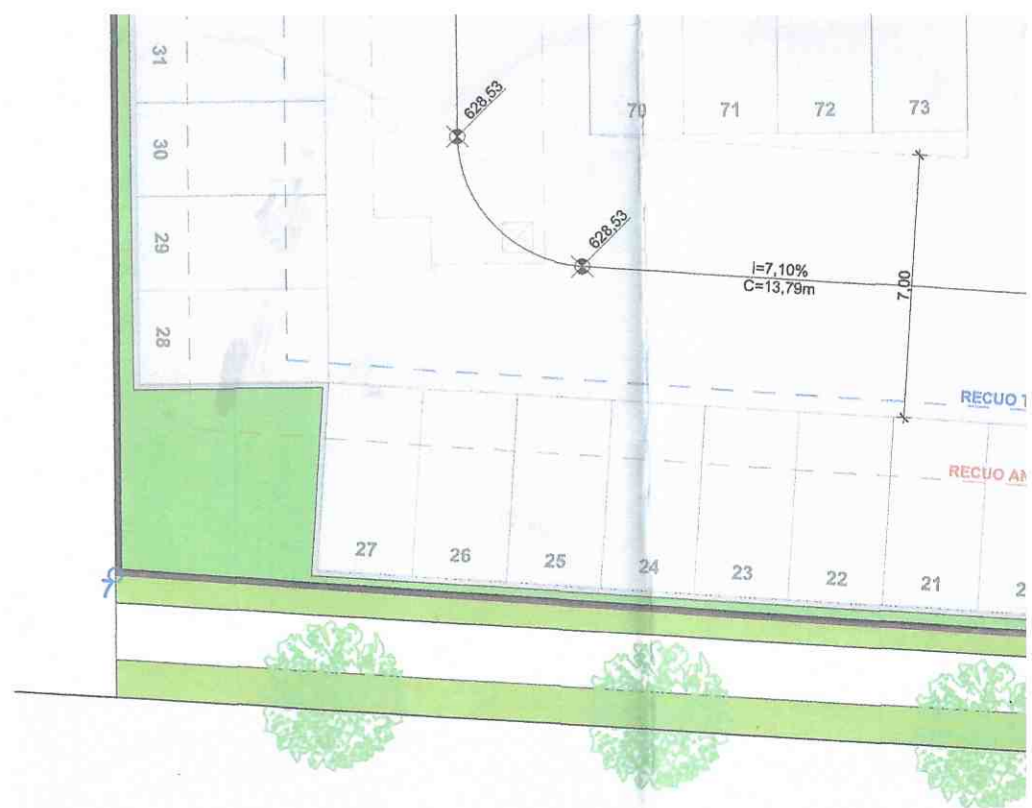


**DET. VAGAS**  
1:100

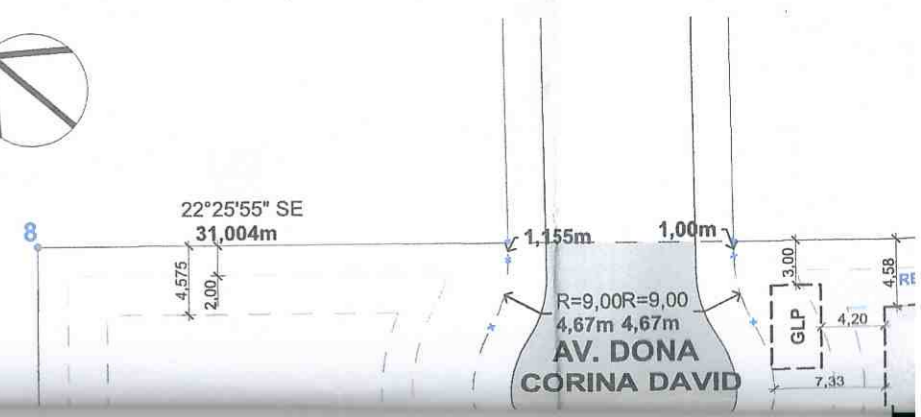
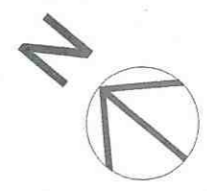
MUNICIPIO DE ARARAQUARA (M. 100.056)  
67°48'48" NE  
57.792m



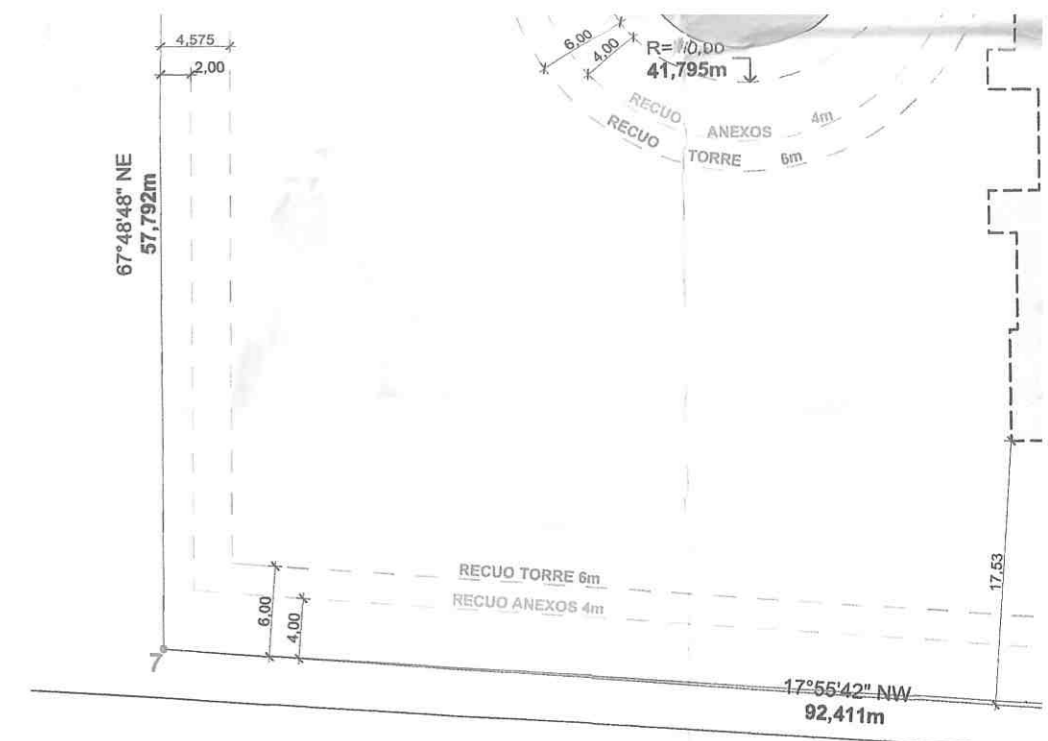
MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SISTEMA DE RECREIO - VILA GIRASSOL (M.31.640)  
22°25'55" SE  
31,004m



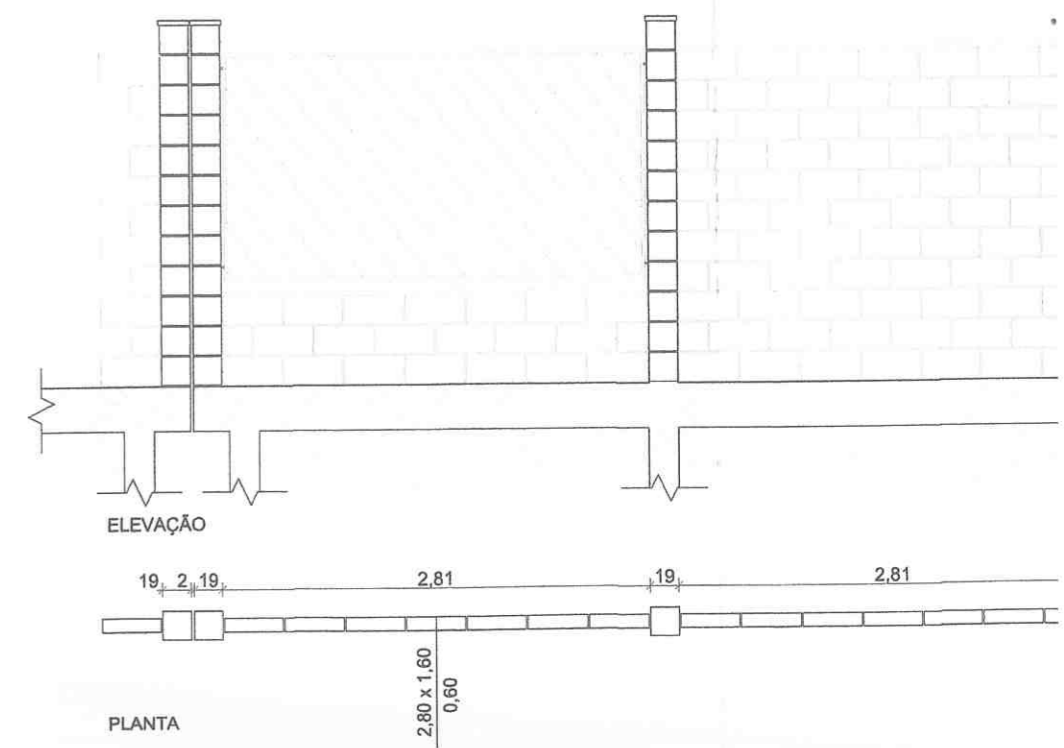
**IMPLANTAÇÃO**  
1:200







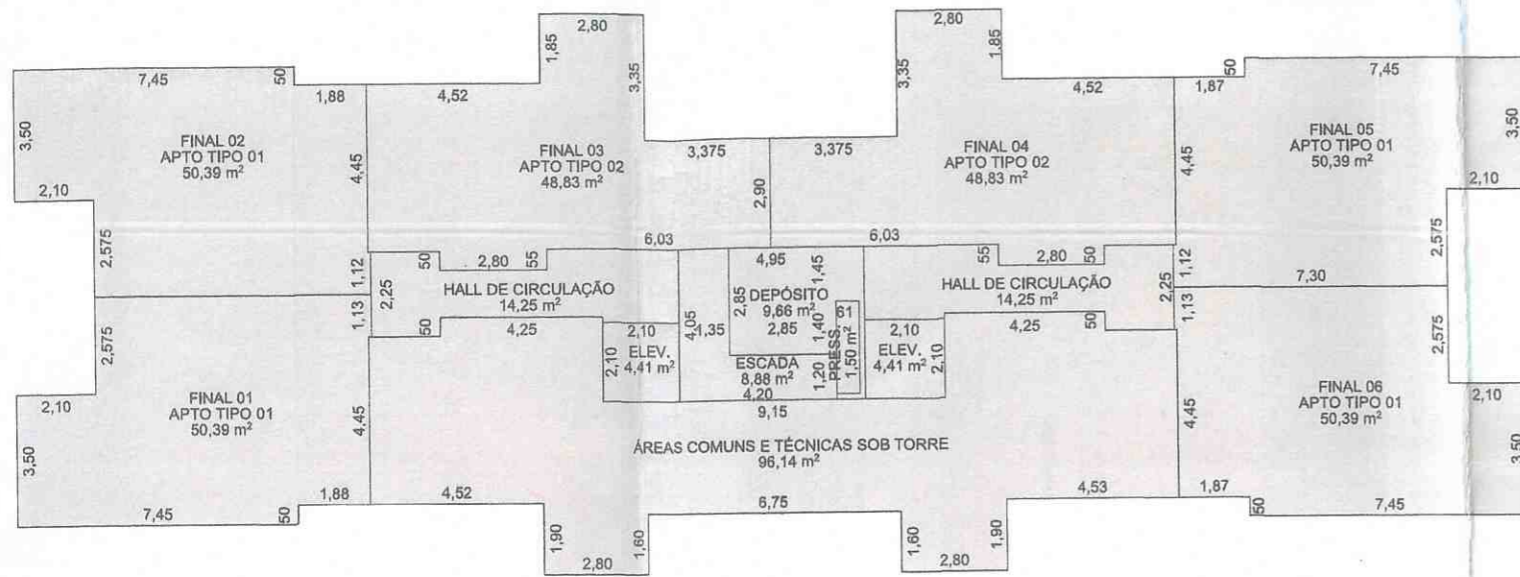
**ESQUEMA DE RECUOS**  
1:500



**DET. MURO PERMEÁVEL**  
1:50

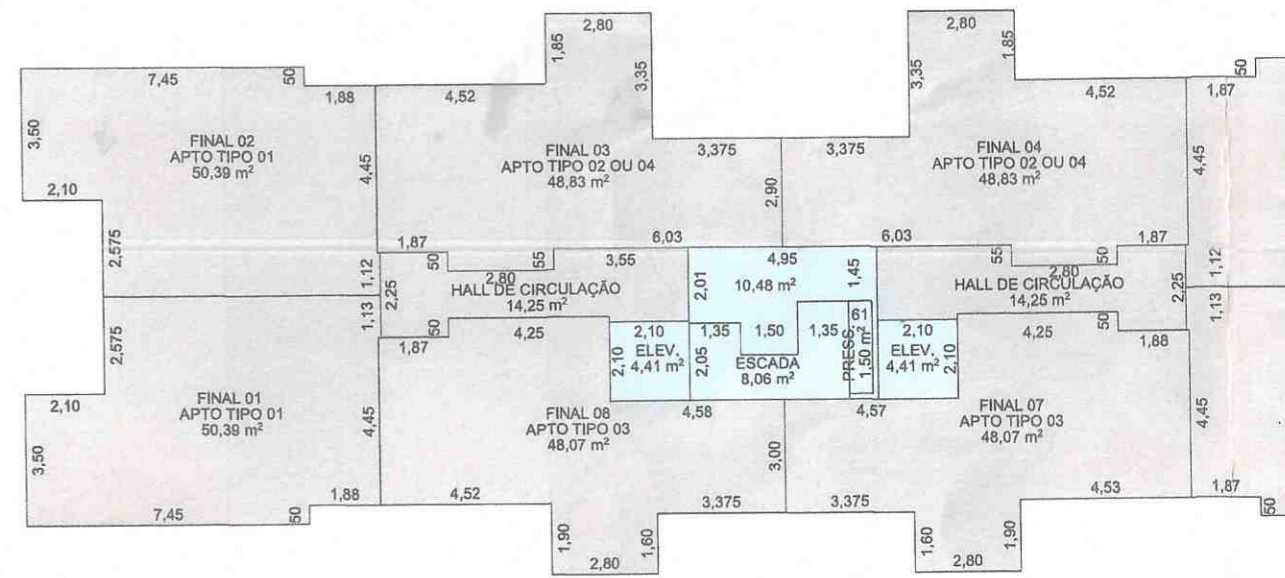
**LEGENDA MEMÓRIA GRÁFICA:**

- ÁREA COMPUTÁVEL
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL



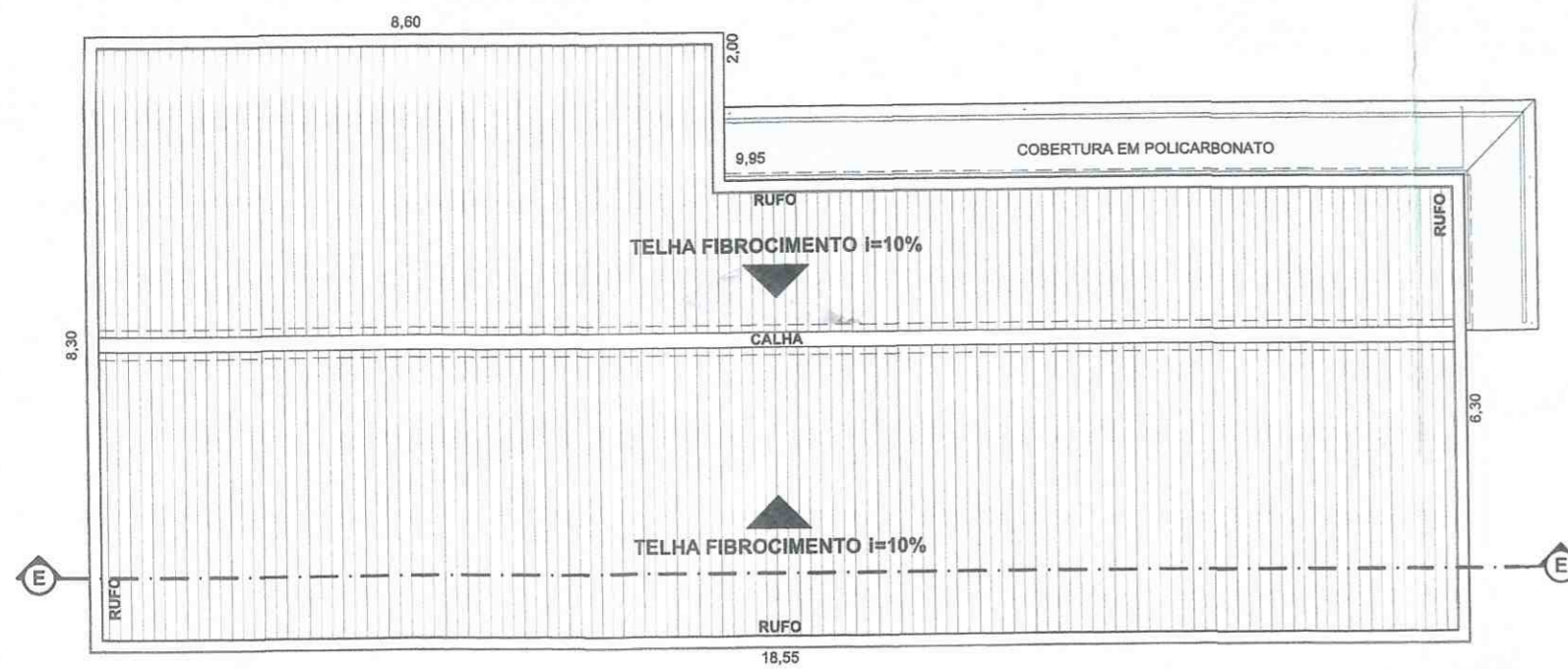
**MEMÓRIA GRÁFICA PAVTO TÉRREO**

1:200



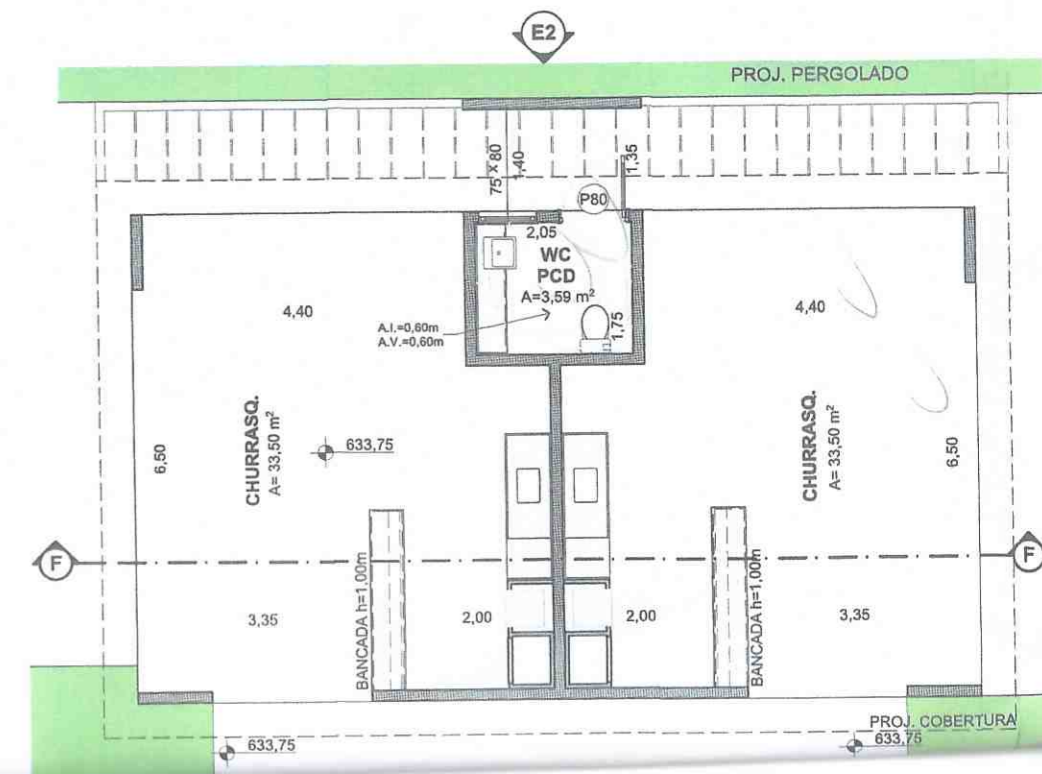
**MEMÓRIA GRÁFICA PAVTO TIPO**

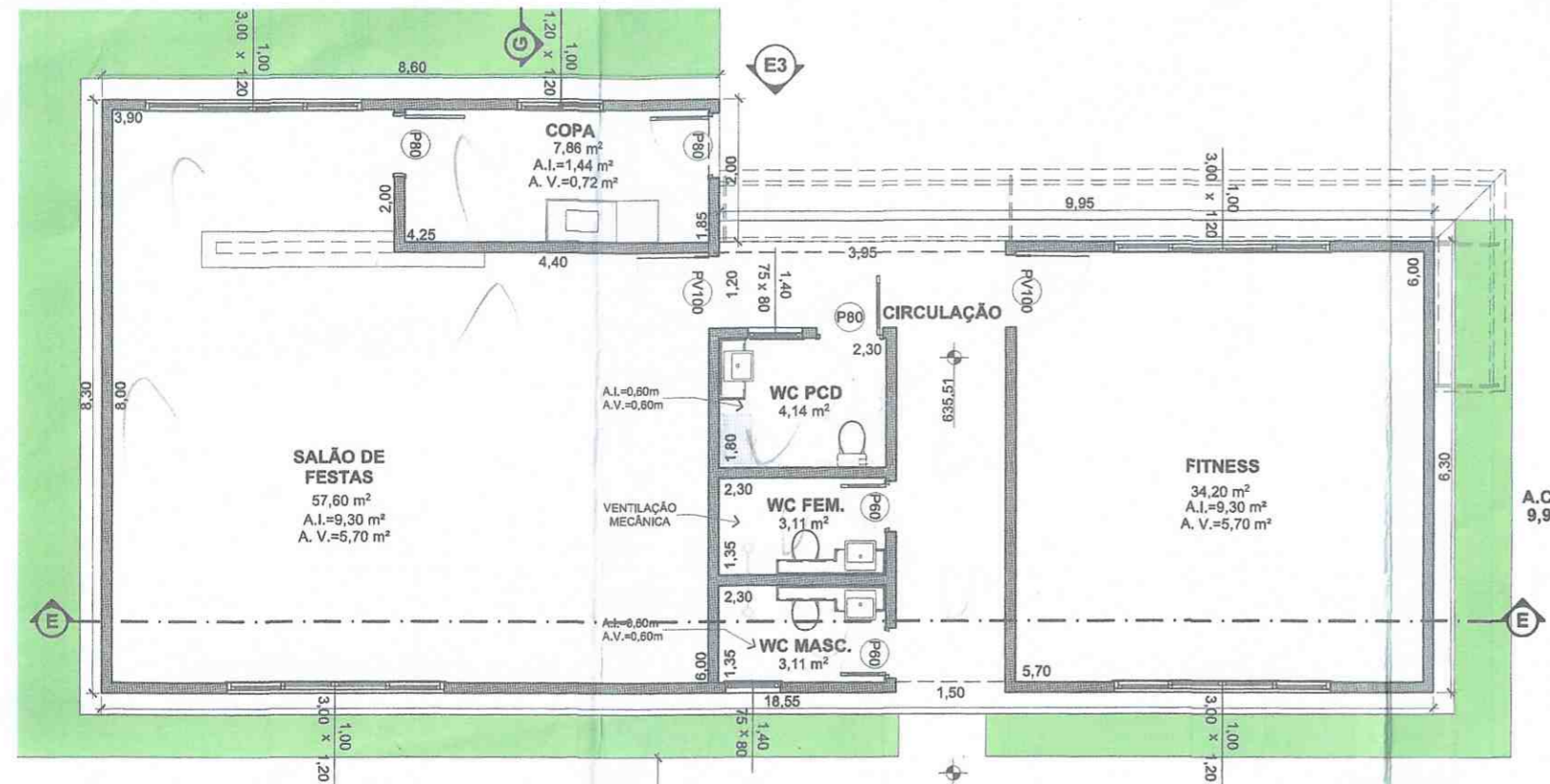
1:200



**COBERTURA**

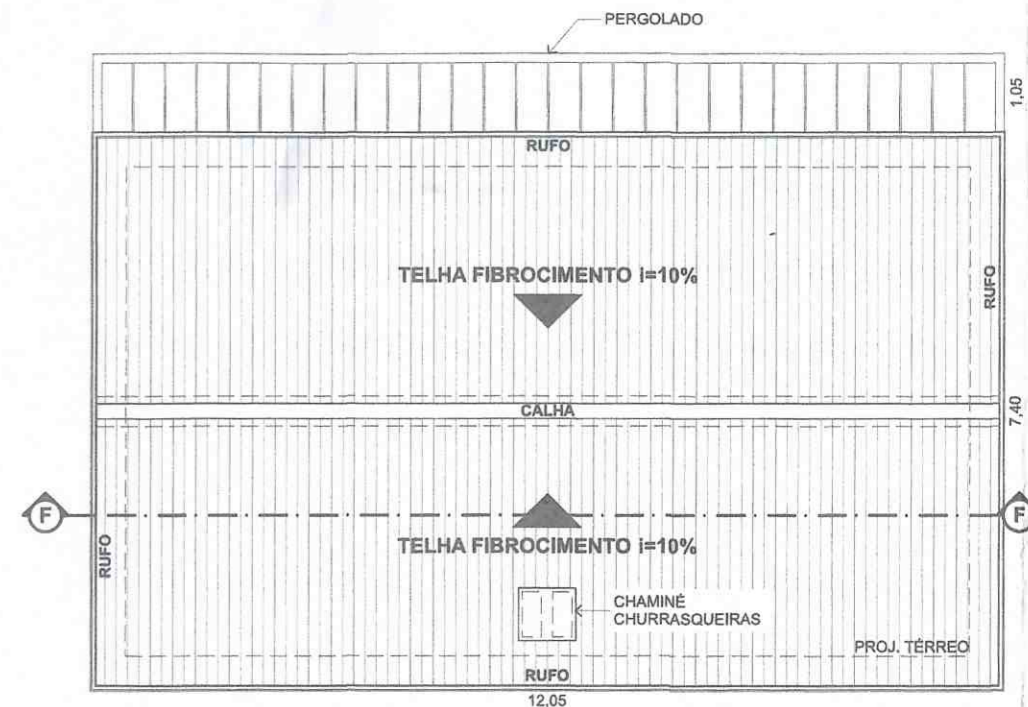
1:100





**PLANTA**  
1:100

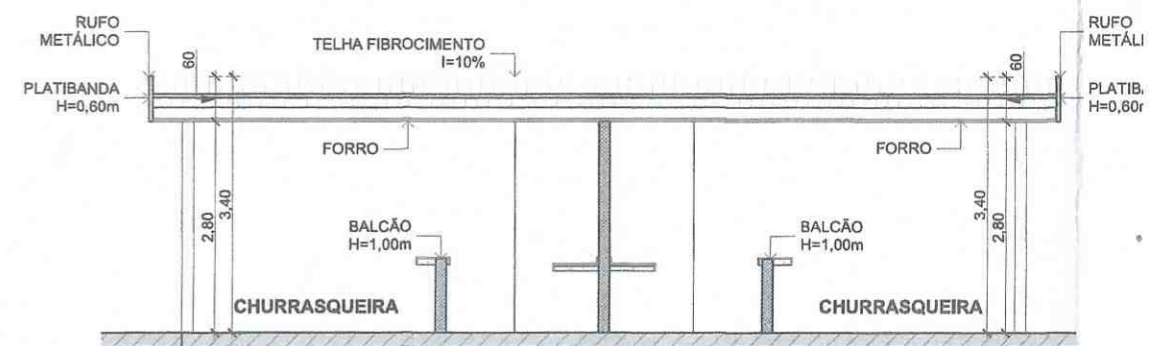
**CHURRASQUEIRA - PLANTA**  
1:100



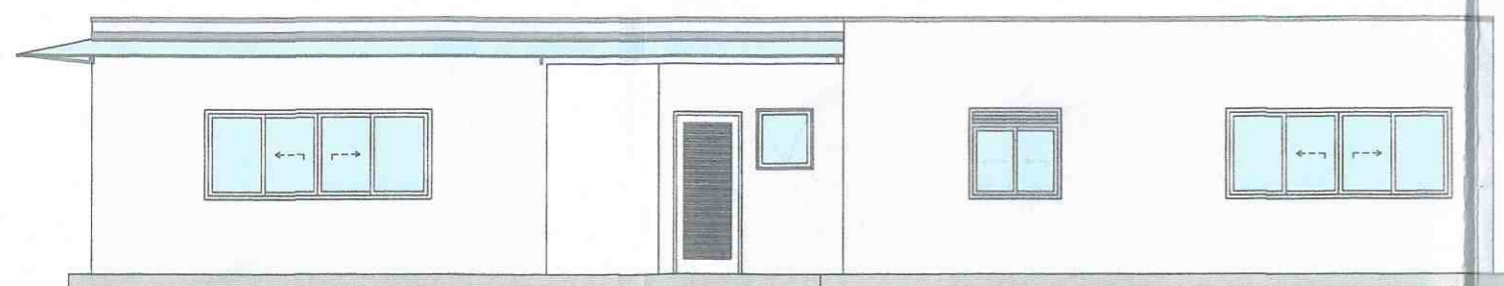
**CHURRASQUEIRA - COBERTURA**  
1:100



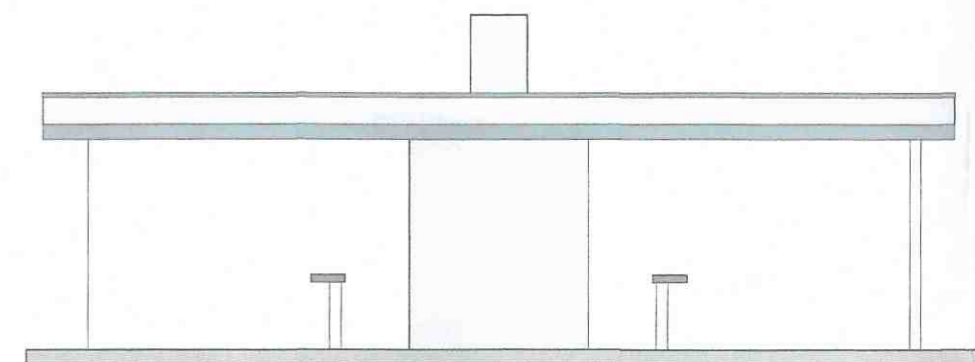
**SALÃO DE FESTAS/ FITNESS - CORTE**  
1:100



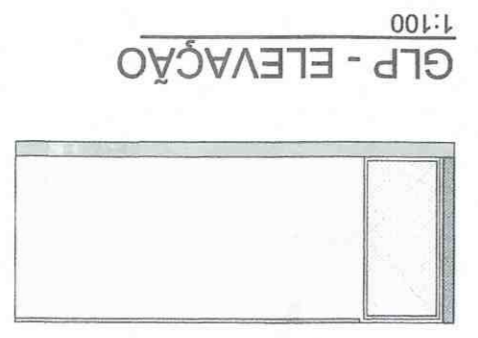
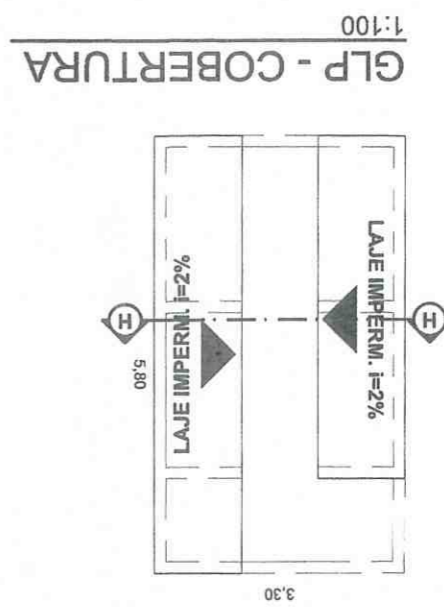
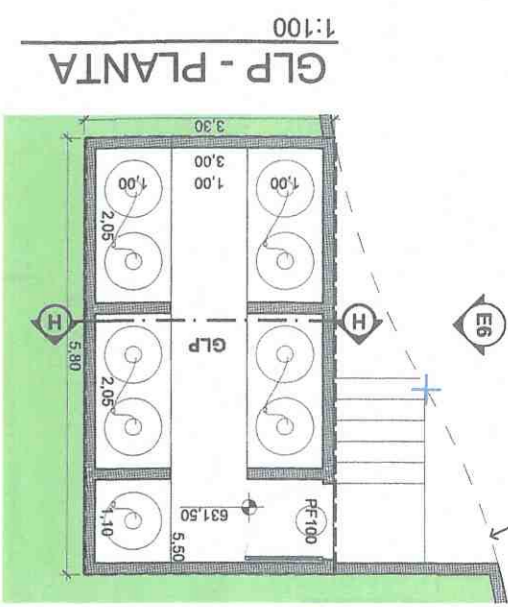
**CHURRASQUEIRA - CORTE**  
1:100



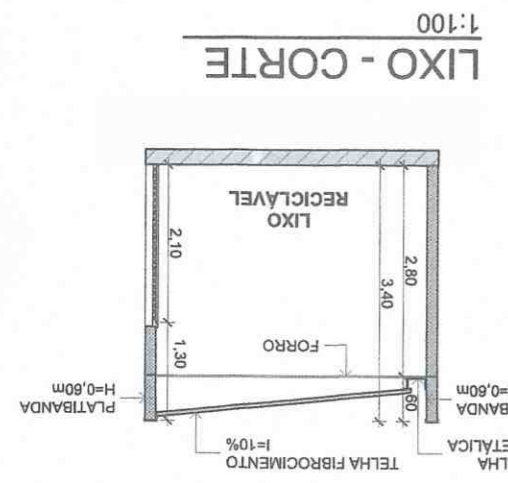
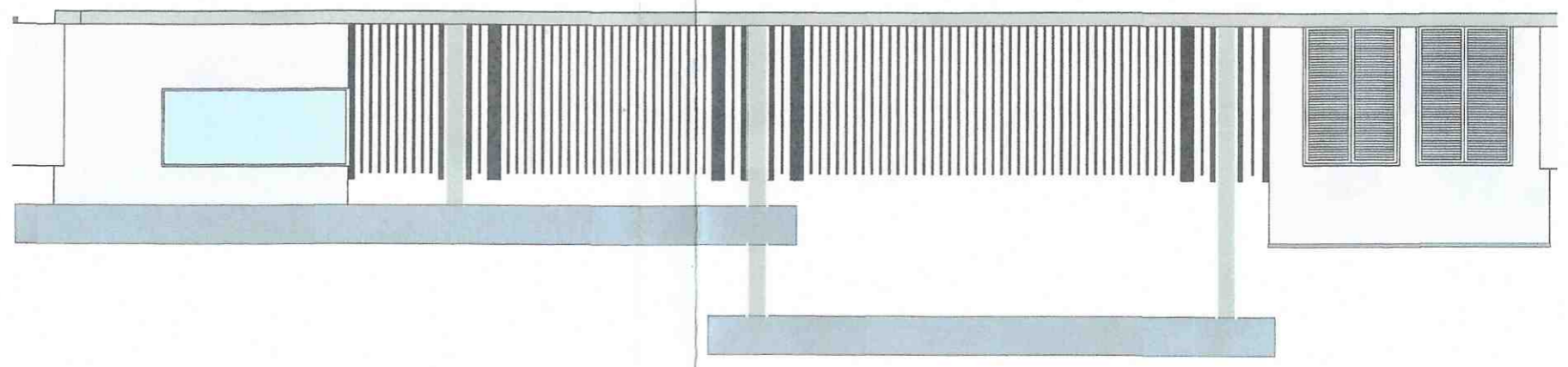
**SALÃO DE FESTAS/ FITNESS - ELEVAÇÃO**  
1:100



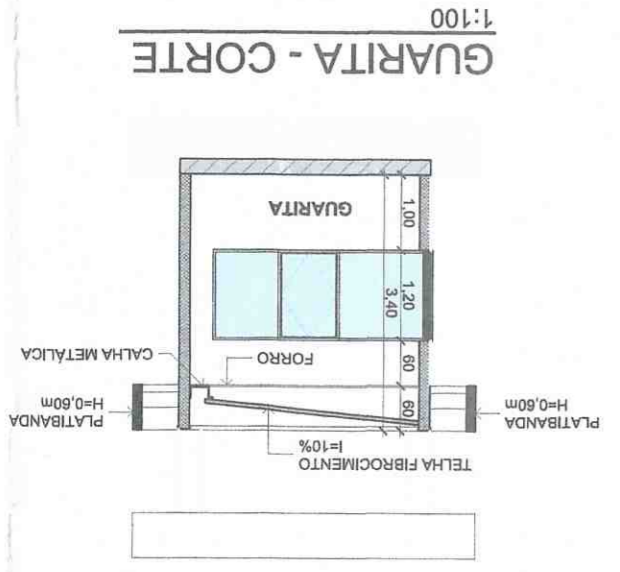
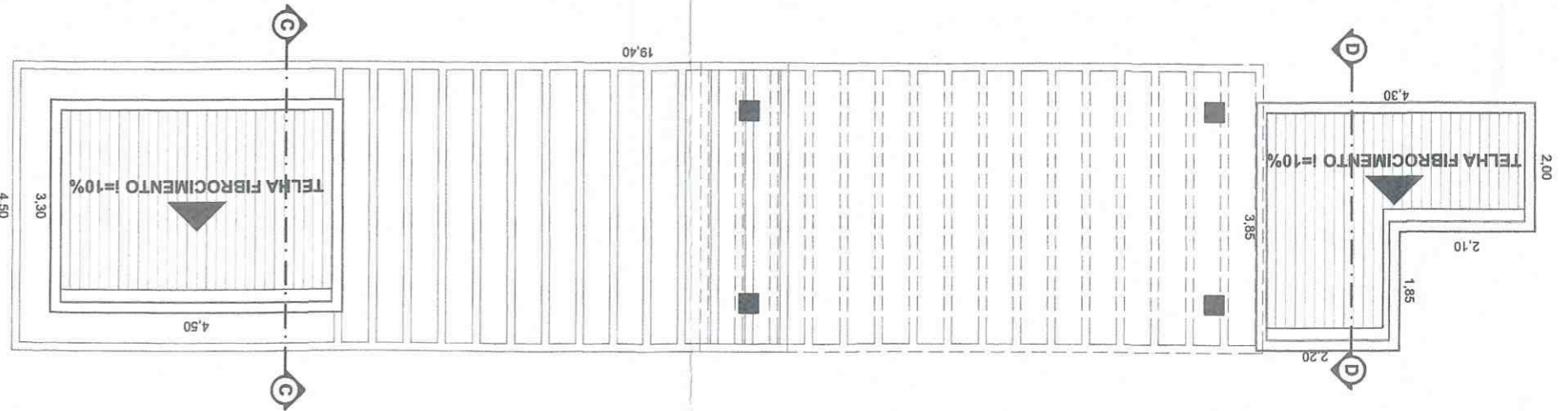
**CHURRASQUEIRA - ELEVAÇÃO**  
1:100



GUARITA LIXO - ELEVACÃO 1:100



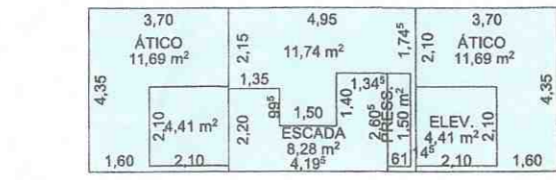
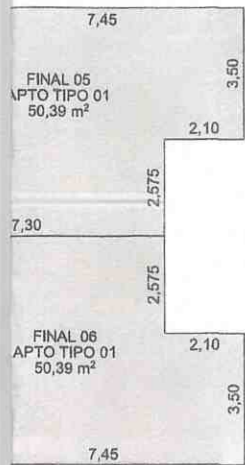
GUARITA LIXO - COBERTURA 1:100



GUARITA LIXO - PLANTA 1:100

P 1:1

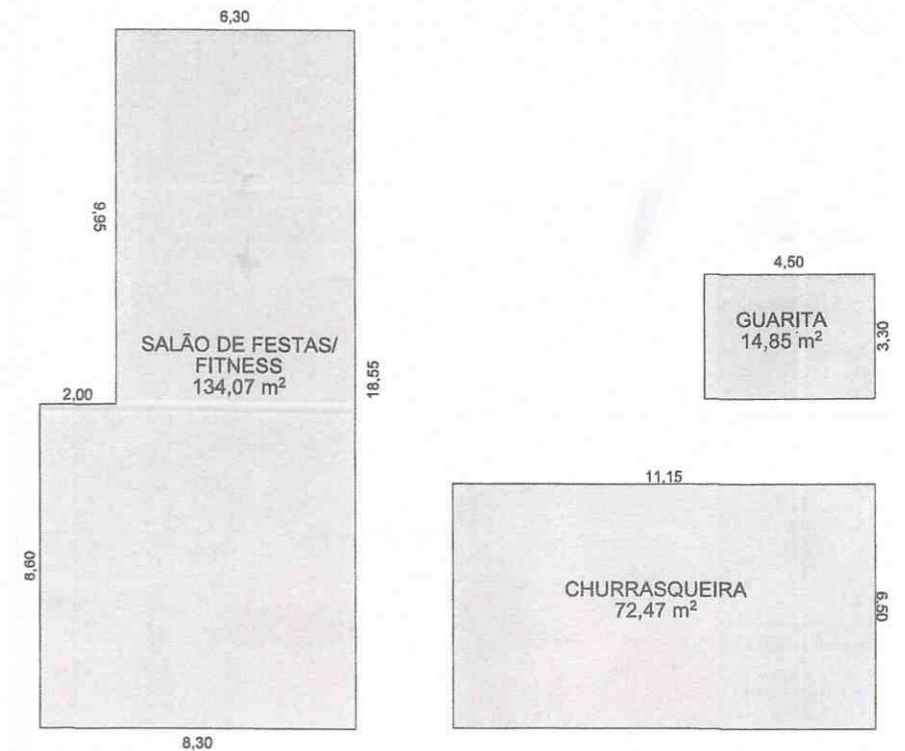
08.5



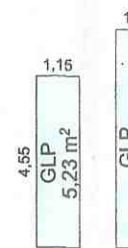
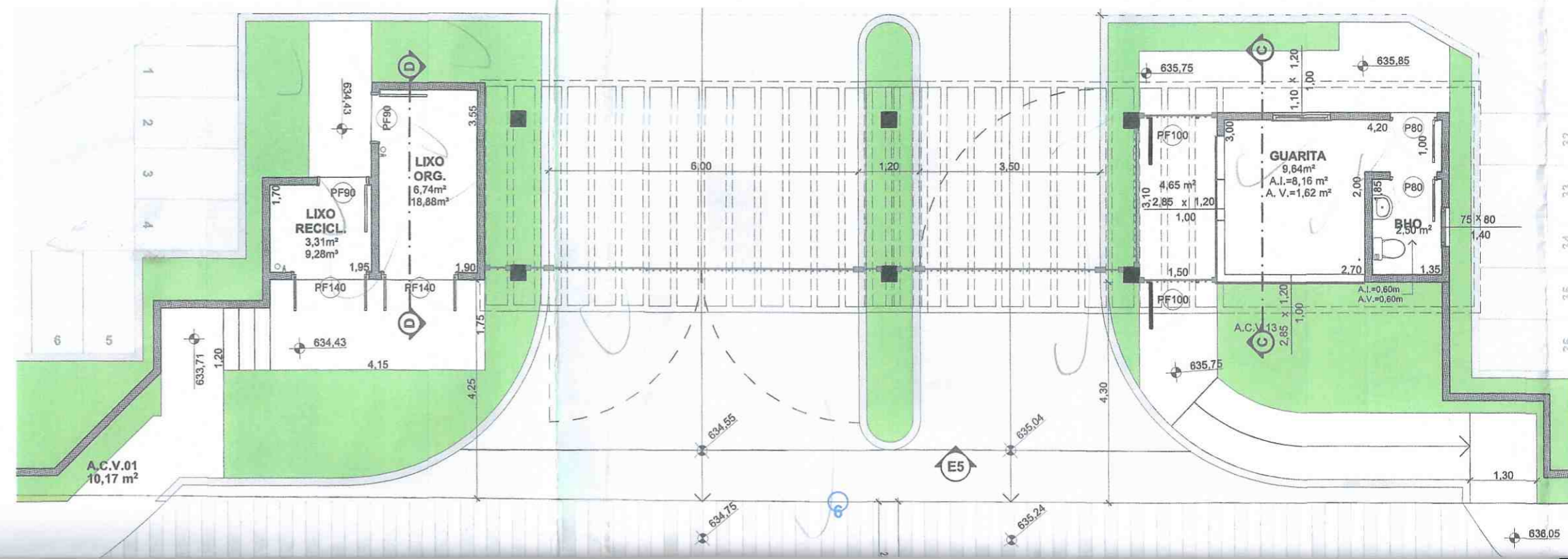
**MEMÓRIA GRÁFICA ÁTICO**  
1:200



**MEMÓRIA GRÁFICA RESERVATÓRIO**  
1:200

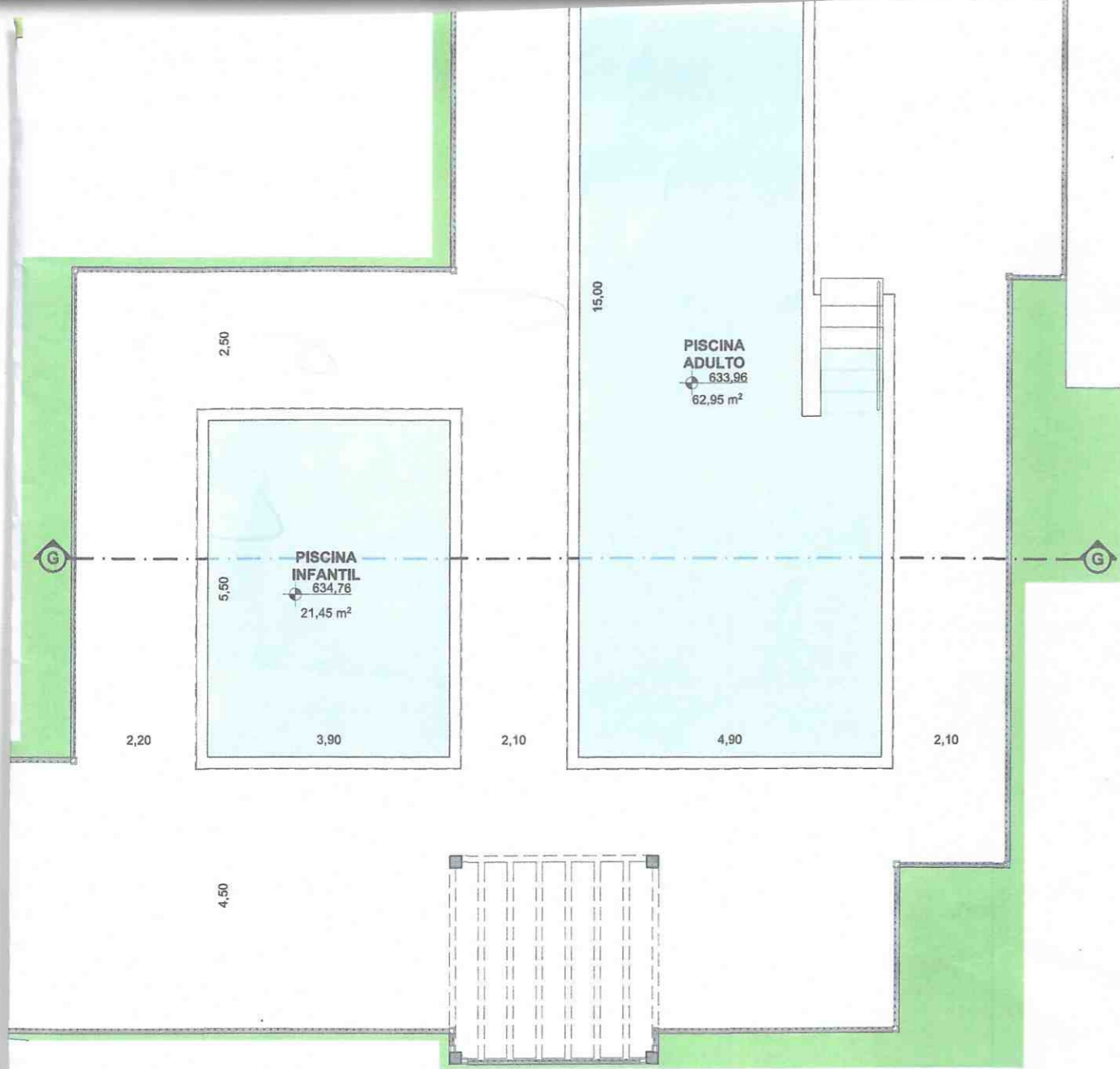


**MEMÓRIA GRÁFICA - ÁREAS COMUNS**  
1:200

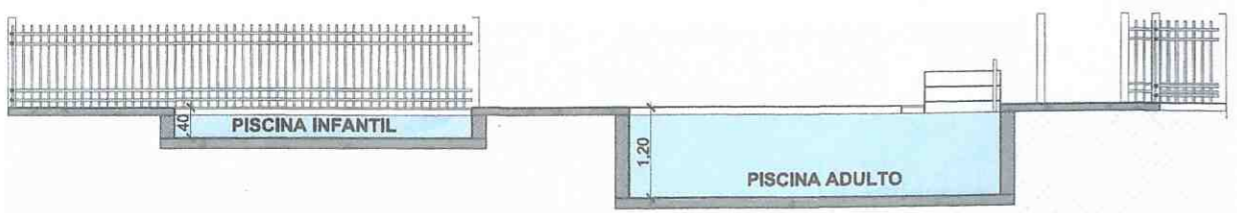


**GLP**  
5,23 m²

1.  
GLP  
5,23 m²  
1.  
GLP



PISCINA - PLANTA  
00



PISCINA - CORTE  
1:100

OBRA : CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL  
 LOCAL : RUA CAETANO NIGRO, Nº 1212  
 BAIRRO : PROX. VILA GIRASSOL ARARAQUARA/SP  
 PROPRIETÁRIO(A) : AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
 CNPJ:19.440.175/0001-48



SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE AS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO ESTÃO LIGADAS NA REDE DE PÚBLICA DE ESGOTO.

*[Handwritten signature]*

PROPRIETÁRIO (A) - AQA VITTA 09 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO, E SE HOUVER ALGUMA IRREGULARIDADE QUE IMPEÇA A CONCESSÃO DO HABITE-SE, A ADEQUAÇÃO DA MESMA ÀS NORMAS SERÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

*[Handwritten signature]*

ÁREAS

m²

VER FOLHA 01

AUTOR DO PROJETO  
 LÍVIA DE MORAES BORGES  
 ARQUITETA E URBANISTA - nº do CAU: A85100-0

RESP. TÉCNICO  
 MARCELO SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
 ENGENHEIRO CIVIL - nº do CREA: 5063760045-SP

RRT AUTOR PROJ Nº.: 0000008404229  
 ART RESP TEC Nº.: 28027230190780879

APROVAÇÃO P.M.A.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
 Gerência de Aprovação de Projetos

**APROVADO**

Guichê 75360/18 Processo 56961/18

26/06/2019

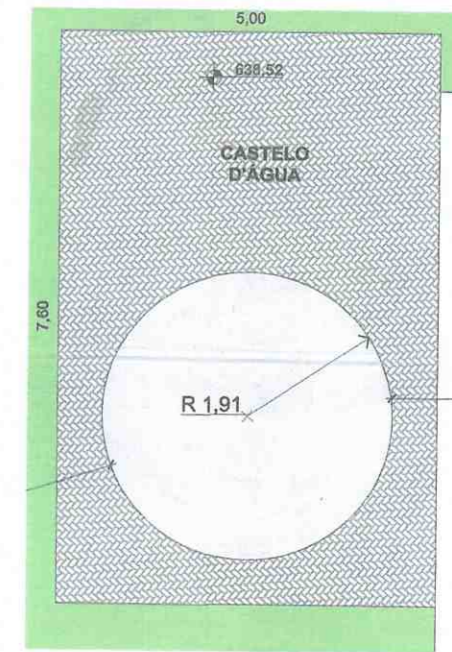
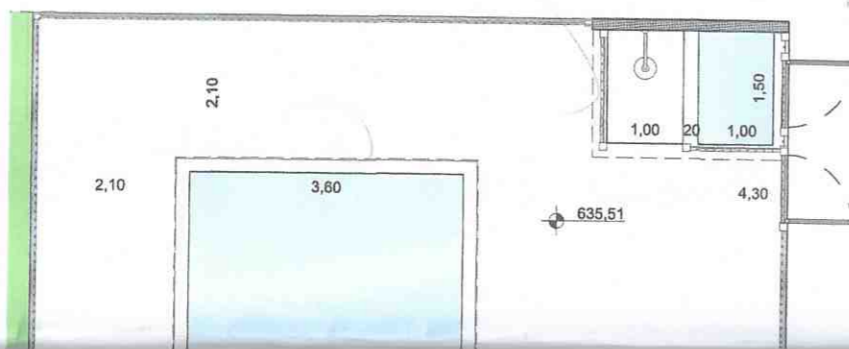
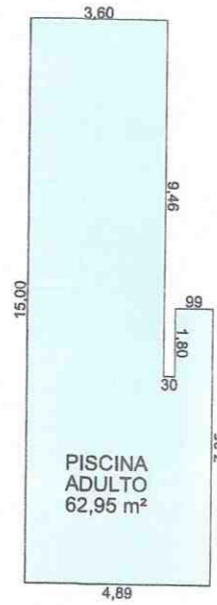
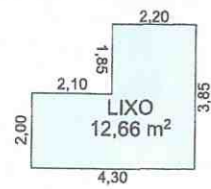
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5061118088  
 GERENTE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES



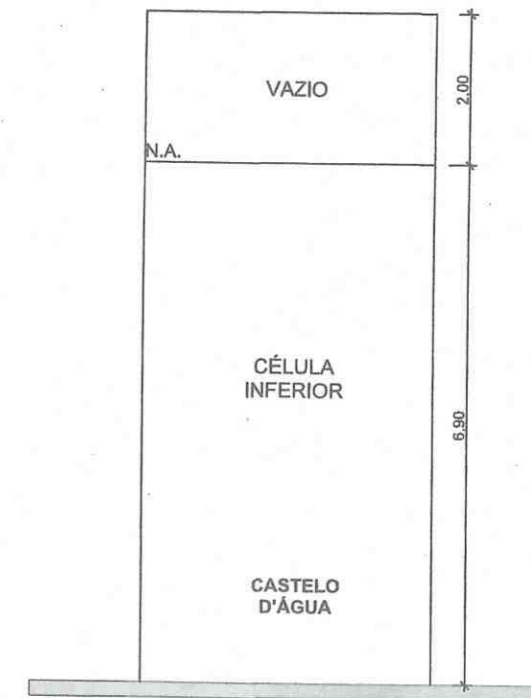
NOTA: Comparecer perante a Receita Federal no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº.: 8.212 de 24 de julho de 1.991 e suas alterações.

UFO IETÁLIC  
 LATIBA =0,60m

V088-ARQ-PL-004-ANE-R08



**CASTELO D'ÁGUA - PLANTA**  
1:100



**CASTELO D'ÁGUA - ELEVAÇÃO**  
1:100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Araraquara, 15 de agosto de 2022

À Coordenadoria de Articulação Institucional

Segue as informações desta secretaria, em resposta ao requerimento nº512/2022, em ofício anexo apresentado pela Gerência de Drenagem (fl.12)

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**GERÊNCIA DE DRENAGEM**



Processo: **42.812/2022**  
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Assunto: **REQUERIMENTO**

Ao Coordenador Executivo de Obras  
Sr. Ernesto Rebuglio Velosa

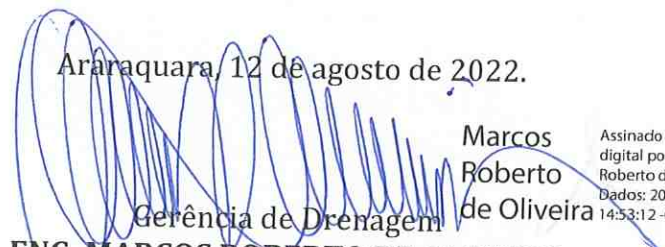
Segue em anexo Relatório fotográfico das obras finalizadas realizadas pela empreendedora no que se refere às obras de drenagem e recuperação de pavimentação asfáltica.

Ressalte-se que foram realizadas as seguintes obras:

- a) Implantação de bocas de lobo na Avenida Luiz Carvalho Netto, incluindo pavimentação asfáltica no “cul de sac” de acordo com o projeto aprovado e o recapeamento da via até a Avenida Rolando Lupo;
- b) Implantação de bocas de lobo na Avenida Dona Corina David, incluindo pavimentação asfáltica no “cul de sac” implantado de acordo com o projeto aprovado;
- c) Implantação de prolongamento da “Rua C” entre a Avenida Rolando Lupo e Rua Caetano Nigro, incluindo guias, sarjetas e bocas de lobo;
- d) Execução de Dissipador de Energia no lançamento de águas pluviais existente no Ribeirão das Cruzes, onde foi interligado o dreno/extravasador da cisterna do empreendimento.

Quanto às demais obras ou contrapartidas que dizem respeito ao Relatório de Impacto de Vizinhança ou Estudo de Polo Gerador de Trafego, não temos informação, cabendo a informação às respectivas pastas de competência.

Araraquara, 12 de agosto de 2022.

  
Gerência de Drenagem  
**ENG. MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
CREA 5061118088 – Matrícula 16891-2

Assinado de forma digital por Marcos Roberto de Oliveira  
Dados: 2022.08.12 14:53:12 -03'00'



## Relatório Fotográfico

Gerências de Drenagem



Realizada no dia 10 de agosto de 2022, na, Rua Caetano Nigro, Rodoanel Norte – Oeste Dr. Otávio Arruda Camargo no Bairro Vila do Servidor.



Rodoanel Norte – Oeste Dr. Otávio Arruda Camargo



Rodoanel Norte – Oeste Dr. Otávio Arruda Camargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**



Rua Caetano Nigro